



**GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
RETIFICATIVO  
2020**

**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S.TOMÉ E PRINCIPE**  
**(Unidade -- Disciplina -- Trabalho)**

Julho de 2020

## Sumário

Glossário .....	5
I. Introdução .....	6
II.Contexto e Perspectiva Macroeconómica .....	8
Economia Internacional.....	8
Economia Nacional.....	8
III. Síntese da Execução do primeiro semestre das Grandes Opções de Plano de 2020. ....	15
a) Defesa e ordem interna .....	15
b) Justiça .....	15
c) Administração Pública .....	15
d) Comunicação Social .....	15
e) Poder Local .....	16
a) Turismo, Comércio, Cultura e Regulação da Actividade Económica .....	16
b) Finanças Públicas e Política Fiscal.....	18
c) Agricultura, Pecuária e Florestas .....	20
d) Juventude e Desporto.....	20
e) Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente .....	20
a) Saúde.....	21
a) Negócios Estrangeiros e Cooperação .....	21
IV.Acções desenvolvidas no âmbito da prevenção e combate do COVID-19 .....	22
Agricultura .....	22
Saúde.....	22
Proteção Social.....	23
V.Principais linhas de acção governativa para 2020.....	24
a) Aprofundamento do estado de direito democrático .....	24
1. Justiça .....	24
1.1. Restauração do Sistema Judicial .....	24
1.2. Modernização dos tribunais.....	24
1.3. Descongestionamento dos tribunais.....	25
1.4. Combate a corrupção e impunidade.....	25
1.5. Acesso ao direito e a justiça .....	26
1.6. Droga e a toxicodependência.....	26
1.7. Registos e notariado.....	27
1.8. Polícia judiciária.....	28
1.9. Serviços prisionais e de reinserção social .....	28
1.10. Centro de informática e reprografia .....	29
1.11. Administração pública .....	29

1.12.	Inspecção geral da administração pública .....	30
1.13.	Direitos humanos.....	31
1.14.	Centro de aconselhamento contra violência doméstica .....	31
2.	Comunicação Social Pública .....	32
2.1.	Neutralidade e Independência da Comunicação Social Pública.....	32
3.	Defesa e Segurança Pública.....	32
3.1.	Modernização e Adequação das Forças Armadas.....	33
3.2.	Segurança Pública e Proteção Civil.....	34
b)	Crescimento Económico Robusto e Criação Acelerada de Emprego.....	34
1.	Turismo.....	35
1.1.	Desenvolvimento do Turismo .....	35
2.	Economia, Finanças Públicas e Política Fiscal .....	35
2.1.	Reforma das Finanças Públicas .....	36
2.2.	Reforço de Inspecção Geral das Finanças .....	36
2.3.	Melhoria do Ambiente de Negócios, Atração de Investimento Directo Estrangeiro .....	36
2.4.	Financiamento da Economia.....	37
2.5.	Promoção da Cultura Nacional.....	37
2.6.	Promoção e Desenvolvimento do Comércio.....	38
2.7.	Fomento da Indústria.....	39
2.8.	Gestão do Investimento Público .....	39
2.9.	Sistema Estatístico Nacional.....	40
3.	Agricultura, Pecuária e Florestas .....	41
3.1.	Promoção da Produção e Diversificação Agrícola .....	41
3.2.	Gestão de Política de Agricultura e Pesca.....	42
3.3.	Protecção e Preservação do Meio Ambiente .....	43
3.4.	Promoção da Produção Animal.....	43
3.5.	Economia Azul e Pesca .....	43
3.6.	Promoção e Desenvolvimento das Pescas .....	44
4.	Educação e Formação.....	45
4.1.	Educação de Excelência e Formação Profissionalizante .....	45
4.2.	Combate ao Insucesso Escolar .....	46
4.3.	Ensino Básico.....	47
4.4.	Melhorar a Qualidade de Ensino.....	47
4.5.	Gestão da Política de Educação .....	48
4.6.	Ensino Profissionalizante e Formação Profissional .....	49
4.7.	Educação de Jovens e adultos ao longo da vida.....	50

4.8.	Ensino Superior .....	50
4.9.	Ciência e Tecnologia.....	52
4.10.	Juventude e Desporto.....	53
4.11.	Promoção do Desenvolvimento da Juventude .....	54
4.12.	Desenvolvimento e Promoção do Desporto Nacional .....	54
4.13.	Promoção do Auto-emprego e Empreendedorismo .....	54
5.	Infraestrutura, Transição, Eficiência Energética e Água .....	55
5.1.	Infraestruturas de Transportes .....	55
5.2.	Construção e Reabilitação do Sistema Viário.....	55
5.3.	Infraestruturas Portuária e Aeroportuária.....	55
5.4.	Modernização e expansão Aeroportuárias .....	56
6.	Água e Saneamento.....	56
6.1.	Melhoria de Acesso ao Saneamento Básico.....	57
6.2.	Reabilitação, Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água.....	57
7.	Energia.....	58
7.1.	Transição e eficiência energética/ expansão da capacidade de geração de energia eléctrica .....	58
8.	Meio Ambiente.....	59
8.1.	Preservação e Proteção da Biodiversidade e da Orla Costeira .....	59
8.2.	Obras Públicas, Urbanismo e Ordenamento do Território .....	60
8.3.	Reforço de capacidade dos serviços de ordenamento do território.....	60
c)	Melhoria da Qualidade de Saúde e Proteção Social.....	60
1.	Saúde.....	60
1.1.	Melhoria de Prestação de Cuidados de Saúde.....	61
1.2.	Desenvolvimento de Recurso Humano de Saúde .....	62
1.3.	Expansão e Melhoria da Rede de Estruturas Sanitárias.....	62
2.	Proteção Social, Emprego e Formação Profissional .....	63
2.1.	Reforço de Capacidade Técnica e Institucional.....	63
2.2.	Defesa e Protecção dos Direitos dos mais Excluídos.....	63
2.3.	Educação Parental.....	64
2.4.	Promoção do Trabalho Digno.....	64
2.5.	Reforma do Sistema de Segurança Social .....	65
d)	Política Externa ao Serviço de Desenvolvimento .....	65
1.1.	Gestão da Política de Relações Exteriores .....	66
1.2.	Cooperação Económica com Estados Estrangeiros.....	66

## Glossário

AFRITAC	Centro Regional de Assistência Técnica para África Central
BCSTP	Banco Central de São Tomé e Príncipe
BISTP	Banco Internacional de São Tomé e Príncipe
BM	Banco Mundial
CEEAC	Comunidade Económica dos Estados de Africa Central
CEMAC	Comunidade Económica Monetária dos estados da Africa Central
COVID	Corona Virus Disease (Doença do Coronavírus)
CUT	Conta Única do Tesouro
EU	União Europeia
e-SNIP	Sistema de Suporte de Gestão de Investimento
FMI	Fundo Monetário Internacional Público
GOP	Grandes Opções do Plano
INE	Instituto Nacional de Estatística
IRC	Imposto sobre Rendimento de Pessoas Colectivas
IRS	Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares
IVA	Imposto sobre Valor Acrescentado
OGE	Orçamento Geral do Estado
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Investimentos Públicos
PJ	Policia Judiciária
QFMP	Quadro Fiscal de Médio Prazo
RAP	Região Autónoma de Príncipe
RIL	Reservas internacionais líquidas
SAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
STP	São Tomé e Príncipe
STP Airways	Transportes Aéreos de São Tomé e Príncipe
SPRS	Serviços Prisionais de Reinserção Social
SIGA	Sistema Integrado de Gestão de Assentos
TOFE	Tabela de Operações Financeiras do Estado
WEO	World Economic Outlook

## I. Introdução

O primeiro semestre de 2020 foi marcado pela eclosão sem precedente da pandemia COVID 19, onde o nosso país também foi afectado, condicionando a implementação do Programa de Investimento Público e a actividade económica e social.

É neste contexto que o país concebeu um *Plano de Contingência*, suportado por um Programa abrangente de *Medidas Económicas e Financeiras de Combate aos Efeitos do CORONAVIRUS (COVID19)*, que serve de ferramenta estratégica de prevenção e de resposta nacional à pandemia.

No âmbito da implementação deste plano, está em curso acções para prevenir o contágio, proteger o emprego e o rendimento das famílias, que tiveram um significativo impacto orçamental no aumento da despesa pública e decréscimo da receita.

As últimas projecções elaboradas pela equipa do Ministério das Finanças e do Fundo Monetário Internacional apontam para uma recessão económica em 2020 e o correspondente agravamento do saldo primário e da balança corrente (quadro 1).

**Quadro 1- Pressupostos macroeconómicos**

Indicadores	2016	2017	2018	2019	2020	
	Real	Real	Real	Est.	Proj. inicial	Proj. rev.
PIB nominal (mil milhões de Dobras)	7.698	8.231	8.619	9.230	9.997	8.890
PIB a preços constantes (Var. anual em %)	4,2	3,8	2,9	1,3	3,5	-6,0
Taxa de câmbio Dobras/USD (últ. dia do ano)	23,614	20,684	21,550	22,068	-	-
Inflação (média anual em %)	5,1	7,7	9,0	7,7	10,0	8,0
Saldo primário interno (% do PIB)	-2,6	-3,3	-3,1	-1,8	-1,8	-5,6
Reserva internacional líquida (meses de imp.)	4,2	4,9	3,6	3,9		
Balança corrente em % do PIB	-17,7	-20,9	-15,1	-21,3	-17,0	-18,9-
Total da Dívida em % do PIB	80,8	77,7	71,8	92,6	-	-

Fonte: Estimativas do Ministério das Finanças, Comercio e Economia Azul e Fundo Monetário Internacional

Segundo a alínea 3, do artigo 23º da Lei 3/2007, SAFE, as propostas do OGE submetidas à aprovação da Assembleia Nacional, devem ser sempre acompanhadas das respectivas Grandes Opções do Plano (GOP), enquanto um dos elementos justificativos da política orçamental.

O presente documento de GOP retificativo para 2020 é, assim, um instrumento de programação de curto prazo da política económica e social, que vai orientar a acção

governativa, no segundo ano de operacionalização do Programa Governo, para acomodar as medidas para fazer frente à crise económica e social causada pela Covid-19.

Além de ter enquadramento no Programa do XVII Governo, está alinhado com o Plano Nacional de Desenvolvimento e outros documentos estratégicos de longo prazo, sendo: Visão São Tomé e Príncipe 2030 – O país que queremos construir, Agenda 2030 das Nações Unidas e a Agenda 2063 da União Africana.

As GOP estruturam-se em torno de quatro eixos do Programa do Governo, sendo: i) Aprofundamento do estado de direito democrático; ii) Crescimento económico robusto e criação acelerada de emprego; iii) Melhoria da qualidade de saúde e protecção social, e iv) Política externa ao serviço de desenvolvimento.

Para além da introdução, o documento integra os seguintes capítulos. O primeiro capítulo apresenta uma breve análise do desempenho recente dos principais indicadores de conjuntura macroeconómica nacional e mundial e as perspectivas para 2020, que servirão de base para a sustentação da implementação das acções programadas no ano.

O segundo capítulo faz o balanço das principais acções inscritas e implementadas ao longo do presente ano económico, no âmbito do Programa de Investimentos Públicos, procurando realçar o que foi feito, não obstante os constrangimentos havidos durante o período, para a melhoria das condições de vida da população.

O terceiro e último capítulo apresenta as principais linhas de acção governativa para 2020, compreendendo medidas de política específicas para os diferentes sectores, inseridos nos eixos estratégicos do Programa do Governo.

## II.Contexto e Perspectiva Macroeconómica

### Economia Internacional

A economia mundial em 2019, segundo as estimativas do FMI apresentadas no relatório World de Economic Outlook de Junho de 2020, já apresentava uma desaceleração para 2,9% face à cifra de 3,4% alcançada em 2018, refletindo as influências comuns entre os países e fatores nacionais específicos, tais como o aumento das barreiras comerciais e a incerteza a ele associada pesaram sobre o sentimento empresarial e a atividade em todo o mundo, como o caso dos Estados Unidos e China) e as pressões resultantes das debilidades nacionais específicas nas grandes economias de mercados emergentes.

O surgimento da pandemia da Covid-19 representou um choque profundo sobre a economia mundial, cujo alcance e consequências ainda são difíceis de vislumbrar. As medidas de isolamento social tiveram um forte impacto na oferta e na procura de bens e serviços, desorganizou as relações de trabalho, produtivas, de comércio e de crédito.

Os mercados financeiros reagiram e perturbaram as bolsas de valores, o dólar valorizou-se e as commodities desvalorizaram – particularmente o petróleo – face à expectativa de uma forte retração da atividade económica.

Neste contexto, o World de Economic Outlook de Junho de 2020 do FMI, projeta que a economia global cresça -4,9% em 2020, 1,9 ponto percentual abaixo da previsão de Abril de 2020, realçando que o Covid-19 teve um impacto mais negativo do que se esperava no primeiro semestre de 2020, e a recuperação será mais gradual do que anteriormente projectada.

A projecção da economia global para 2021, é de 5,4%, o que ficaria cerca de 6,5 pontos percentuais abaixo das projecções de Janeiro de 2020, anteriores ao COVID-19. A economia da África subsaariana (onde S. Tomé e Príncipe está inserido) que em 2019 cresceu 3,1%, a previsão de crescimento em 2020 é de -3,2%, a projecção para 2021 é 3,4%. O surgimento do Covid-19, agudiza o impacto adverso nas famílias de baixo rendimento e compromete o progresso que se vem alcançando na redução da pobreza extrema desde os anos 90, refere ainda o mesmo relatório.

### Economia Nacional

#### *Produção*

Em termos globais, as informações disponíveis indicam que a economia santomense, nos anos mais recentes, tem conhecido um período de crescimento pouco robusto e com tendência de

desaceleração, resultante essencialmente do atraso nos desembolsos e na redução dos financiamentos externos que se vem observando de ano para ano, com impacto negativo na execução de projectos de investimento público, bem como do baixo nível do crescimento do crédito à economia.

Em consequência, estima-se que o PIB tenha crescido apenas cerca de 1,3% em 2019 - cifra inferior em mais de 2 a 3 vezes do valor alcançado entre 2016 e 2018, respectivamente 4,2%, 3,8% e 2,9%. Porém, o Acordo assinado com o FMI, no âmbito da Facilidade de Crédito Alargado para o período de 2019-2023, apontava que em 2020 a situação económica do País começaria a inverter-se, face às expectativas criadas em torno do referido acordo, assente em reformas que o País levaria a cabo com vista a mobilização de recursos privados e de parceiros para investimentos.

Mas, o surgimento da pandemia Covid-19 no País e as medidas sanitárias tomadas, incluindo as restrições à entrada de turistas, resultante do cancelamento das viagens aéreas, deixam antever que os impactos imediatos da conjuntura atual deverão ser sentidos na queda de actividade, de uma forma geral, em todos os sectores, com destaque para o turismo, o comércio e o setor bancário. Em consequência, prevê-se que o PIB cresça -6,0% em 2020, contra os 1,3% estimados para 2019.

### *Inflação*

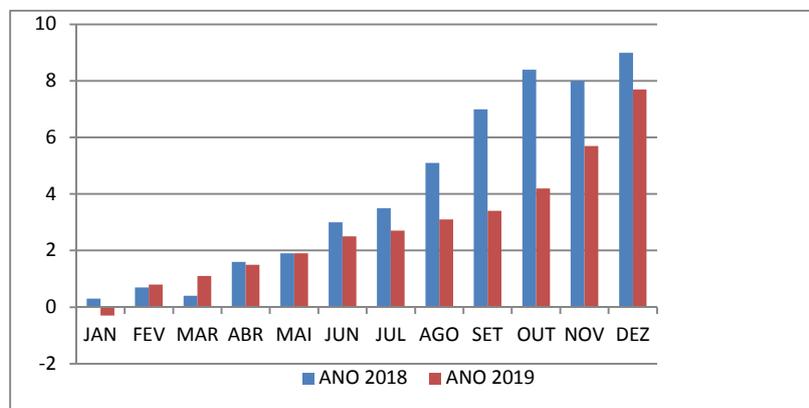
Em termos de inflação, o registo em 2019 foi de 7,7% (a mesma cifra de 2017), invertendo a tendência crescente que se observava desde 2015 com 4% e um pico de 9% em 2018. Essa inversão deveu-se essencialmente ao maior controlo e contenção das despesas públicas, uma vez que não se verificou o impacto esperado com o aumento dos preços de alguns bens alimentares resultantes de factores sazonais bem como do agravamento de alguns impostos indirectos implementados no último trimestre de 2019.

A inflação homóloga registada em Março de 2020 foi de 8,2%, menos cerca de 0,9% relativamente ao período homólogo anterior (9,1%). Para além do comportamento menos favorável da economia, a contenção da inflação foi também favorecida pela dinâmica dos agregados monetários: o valor da base monetária em 2019 regrediu face ao seu nível do final de 2018.

Esta dinâmica foi, no entanto, invertida no primeiro trimestre de 2020, nomeadamente devido ao aumento da absorção de Bilhete do Tesouro pelo sistema bancário. A manutenção desta tendência até ao final de 2020, permite alcançar o objectivo de 8% acordo com o FMI. Todavia, o objectivo do Governo a médio prazo, é de que a inflação se convirja gradualmente

para níveis compatíveis com os dos nossos parceiros e permitam o desenvolvimento do país de forma sustentada. Por isso, o Governo persegue um objectivo de inflação que situe abaixo de 5%.

Gráfico 1- Inflação Anual(%)



Fonte: INE,

### *Finanças Públicas*

No que concerne às finanças públicas, os dados existentes e considerados ainda preliminares, apontam para o cumprimento das respetivas metas para o ano de 2019, com destaque para o valor do défice primário interno em cerca de 1,8% do PIB, abaixo do défice de 2,1% do PIB previsto no programa acordado com o FMI.

Para este resultado, contribuíram o aumento registado as receitas correntes, na sequência em grande medida da introdução de melhorias no registo de receitas por parte de alguns serviços do Estado - receitas consignadas -, mas também pelo bom desempenho das receitas tributárias - sobretudo no âmbito das alterações ao código do IRS, e dos impostos indiretos, que resultou no aumento de taxas/sobretaxas, com efeito no último trimestre do ano.

Do lado da despesa, foram certamente favoráveis a este resultado, as restrições inerentes à obrigatoriedade de execução por duodécimos do OGE de 2018 nos meses que antecederam a aprovação do OGE para 2019, a par de um esforço generalizado de contenção de despesas, com destaque na componente Aquisição de bens e serviços.

As finanças públicas que já apresentava baixa execução de receitas nos últimos anos, resultante da fraca actividade económica devido a dificuldades na mobilização de recursos,

tanto para investimentos públicos como privados associadas ao fraco desenvolvimentos e diversificação do tecido empresarial, o surgimento do Covid-19, agudizará ainda mais a situação da queda das receitas, que serão crescentemente insuficientes para fazer face a um aumento de despesa anunciado no pacote de medidas de combate e mitigação dos impactos do COVID-19, e conduzirá certamente a um défice orçamental superior ao projectado antes da Covid-19.

Em consequência e muito embora as negociações com o FMI ainda esteja em curso, mas perspectiva-se que o défice primário interno de 1,8% do PIB, projetado anteriormente, deverá passar para 5,6 % do PIB em 2020, valor muito superior ao do défice de 1,8% registado em 2019.

Em termos do financiamento do défice para 2020 e com a situação da pandemia, o País continuará a contar essencialmente com os recursos externos sob a forma de donativos e/ou empréstimo concepcional, provenientes de parceiros. É neste contexto que face à situação da crise pandémica que o País enfrenta, e com base na intensificação, nos últimos meses, de relações de cooperação com os principais parceiros do País, tanto bilaterais como multilaterais, foram já garantidos vários apoios financeiros para a implementação do pacote de medidas acima mencionado, nomeadamente do FMI, BM e BAD.

A entrada destes recursos tem o efeito duplo de contribuir para o financiamento do défice orçamental e de assegurar a entrada de divisas no país, essencial à sustentabilidade do regime cambial atual.

No âmbito da iniciativa de suspensão do pagamento da dívida, pelo menos para 2020, todas as diligências foram e têm sido feitas para que o País venha a ser contemplado por esta iniciativa, o que deverá ser especialmente relevante dada a situação de difícil sustentabilidade da dívida pública santomense. Contudo, é importante salientar que sendo ainda difícil vislumbrar o alcance e as consequências do Covid-19 seja a nível nacional como internacional, só se pode por enquanto conjecturar sobre a persistência das dinâmicas económicas e financeiras.

### *Comércio externo*

Com respeito ao sector externo, salienta-se que os dados disponíveis e considerados ainda provisórios, apontam para uma ligeira redução do défice da balança comercial no montante de USD 113,2 milhões em 2019 face ao valor de USD 116,8 milhões registado em 2018, mas uma acentuada degradação do défice da balança corrente com um registo de USD 89,3

milhões em 2019 contra USD 62,2 milhões em 2018. Este agravamento do défice deveu-se sobretudo a uma queda de quase 40% nas receitas das viagens e turismo.

O surgimento da Covid-19, acentuará certamente ainda mais a queda das receitas turísticas em 2020, devido não apenas ao cancelamento de viagens aéreas e às restrições na entrada de não residentes, mas também à carência de infraestruturas sanitárias, entre outras. Assim sendo, a perspetiva do crescimento económico do País basear-se no setor do turismo é imprescindível repensar e reorganizar o sector de tal forma que as medidas e infraestruturas adequadas de apoio à atividade turística sejam garantidas.

Referindo às exportações de bens, estas conheceram uma queda de cerca de 19% em 2019 face ao ano de 2018, cujo registo fora de USD 16,0 milhões, e decorreu essencialmente da redução na ordem dos 15% das exportações de cacau - responsável por cerca de 71% do total de exportações de bens. Esta queda é justificada fundamentalmente pela propagação de uma praga que afetou a produção dessa cultura, o que inviabilizou que os produtores pudessem beneficiar da evolução do preço internacional do cacau, cujo preço foi, em termos médios, superior em 10% ao preço no ano anterior. A evolução das exportações no primeiro trimestre de 2020 (USD 2.319,0 milhões) apresenta-se muito favoravelmente face ao período homólogo do ano anterior. Mas tal não se deve às vendas de cacau ao exterior, cujo preço voltou a cair, mas à exportação de óleo de palma, que não tinha qualquer expressão até 2019 e que neste trimestre de 2020 correspondeu a cerca de metade das exportações totais de bens.

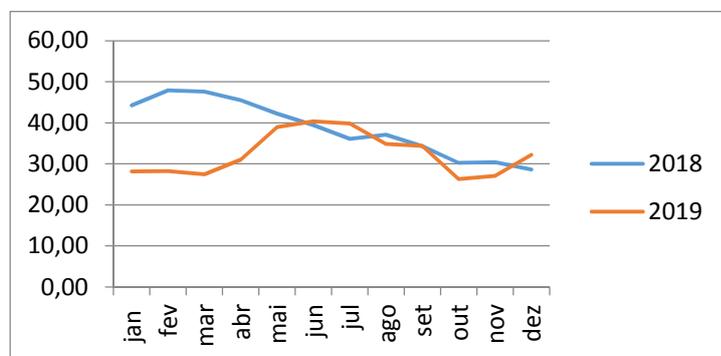
Relativamente às importações, em 2019, registou-se uma modesta redução de 5% face ao observado em 2018, cujo valor foi de USD 132,9 milhões, resultante essencialmente de uma diminuição de bens de investimento, tendo em conta que os bens de consumo e os produtos petrolíferos registaram valores idênticos aos do ano anterior. No primeiro trimestre de 2020, O registo do valor das importações foi igual ao do período homólogo do ano anterior, com um ligeiro aumento do valor das importações de produtos petrolíferos.

#### *Reserva Internacional líquida*

A posição líquida externa do sector bancário, que também inclui o banco central, é o indicador determinante para a viabilidade da manutenção do actual regime cambial “paridade fixa da Dobra face ao Euro” em vigor. O valor padrão considerado internacionalmente aceite para este indicador é observação de um mínimo 3 meses de importação. Assim, os dados disponíveis apontam que este indicador registou 3,9 meses de importação em 2019, um ligeiro aumento em relação ao ocorrido em 2018 (3,6 meses), e com entrada dos recursos do BAD no primeiro trimestre e do FMI em Abril, ambos em 2020, indica uma cobertura de cerca de 4,3

de importações, posição se pode ainda considerar de confortável, face ao valor mínimo de 3 meses acima referenciado.

Gráfico: Evolução da Reserva Internacional Líquida



Fonte: BCSTP

#### Dívida Pública

O valor total da Dívida pública registado em 2019 foi de 92,6% do PIB (25,4% do PIB refere-se à dívida interna) contra 77,7% do PIB (5,0% do PIB refere-se a dívida interna) observado em 2018. O valor tão elevado da dívida interna registado em 2019 face ao de 2018, resultou da recomendação do FMI em que todos os atrasados do Estado para com a EMAE, ENCO, CST entre outras, fossem contabilizados na dívida interna a partir de 2019, facto que anteriormente nunca acontecera.

Quadro: stock da dívida pública em milhões de USD

	2016	2017	2018	2019
<b>Total</b>	278,9	291,9	296,0	387,6
<b>DÍVIDA EXTERNA</b>				
<i>Multilateral</i>	40,3	44,5	49,5	54,5
<i>Bilateral</i>	226,4	216,9	214,5	215,4

Fonte: Gabinete de Dívida



### III. Síntese da Execução do primeiro semestre das Grandes Opções de Plano de 2020.

O presente capítulo faz o balanço das ações implementadas ao longo do primeiro semestre, do presente exercício económico, nos diferentes domínios da ação governativa para a implementação das medidas indicadas nas GOP 2020 e medidas sociais e económicas e financeiras de combate aos efeitos do COVID 19.

Relativamente ao Eixo I (Aprofundamento do Estado de Direito Democrático), que visa reorganizar o Estado no seu todo, fortalecer a democracia, reforçar as instituições no plano nacional, regional e autárquico e, desta forma, criar capacidades para o país, preservar a sua “soberania, a operacionalidade da ação do estado e salvaguardar a liberdade individual, a vontade popular, a justiça social, a segurança e o bem estar dos seus cidadãos”, destacam-se realizações nos seguintes domínios:

#### a) Defesa e ordem interna

Encontra-se em curso, a execução das obras de reabilitação do edifício do SINFO e do edifício do Comando Regional do Príncipe.

#### b) Justiça

As ações centraram-se no reforço da capacidade institucional. Assim sendo, no âmbito do projecto de apoio à consolidação do Estado de Direito nos PALOPs e Timor Leste, a Polícia Judiciária beneficiou de diversos materiais de Laboratório de Investigação e de algumas motorizadas; Foi reabilitado e apetrechado o Tribunal de Lembá; Validou-se o novo Plano Estratégico Nacional de Luta Contra a Violência Domestica Baseada no Género 2019/2023. De igual modo, foi apresentada pela Direção do Registo e Notariado, o Sistema Integrado do Registo de Propriedade;

#### c) Administração Pública

Como forma de melhorar a Administração Pública e torna-la mais eficiente e acessível para os cidadãos, foi realizada um atelier de governação digital e modernização da administração pública no País.

#### d) Comunicação Social

Para dar continuidade ao processo de digitalização da TVS e Rádio Nacional, o Governo recrutou um consultor de forma à dar inicio aos trabalhos.

Por outro lado, como forma a dar resposta a uma das medidas inscritas nas Grandes Opções do Plano, “Assegurar a cobertura de Rádio e Televisão”, os esforços foram feitos no sentido de devolver as emissões de TVS à zona de Ribeira Afonso e arredores, após longos anos de ausência.

#### e) Poder Local

Reabilitado o balneário público na zona circundante da Praia da Ilha, [ex-PM] junto ao Museu Nacional; Formados e capacitados os órgãos da Câmara Distrital de Água Grande (Presidentes, Vereadores, Deputados distritais, Diretores da DAF) em matéria de Atribuições e Competências do Poder Local. Esta formação de capacitação visava atribuir conhecimentos de Leis, nomeadamente Lei nº 4/2005 das autarquias Locais, Lei nº 10/2005 e a Lei das Finanças Locais, 16/92; Transferência de todas as feirantes do mercado Municipal e Coco para o Mercado de Bobô Forro.

O Eixo II, **Crescimento Económico Robusto e Criação Acelerada de Emprego**, estabelece como objetivo de política a edificação de um novo modelo de desenvolvimento baseado na prestação de serviços, atração de investimento privado e desenvolvimento de infraestruturas económicas, aproveitando a localização geoestratégica e geoeconómica do país para transformar-se numa plataforma giratória de serviços, com destaque para o sector de turismo.

#### a) Turismo, Comércio, Cultura e Regulação da Actividade Económica

##### *Turismo*

Formados e capacitados técnicos dos sectores público e privado que contribuem para o desenvolvimento turístico no país, em matéria de Marketing Digital. A formação visava recolher experiência de Portugal sobre os aspectos ligados à divulgação internacional do turismo através do Marketing Digital.

Em curso, a preparação do Estatuto Orgânico do Instituto de Turismo de STP. Este Estatuto irá adequar a base legal e transformar a actual estrutura da Direcção Geral do Turismo e Hotelaria num Instituto de Turismo, o que permitirá criar uma maior autonomia e melhorar o desempenho do sector.

##### *Indústria*

No âmbito do processo de melhoria de Ambiente de Negócios, que integra as Direcções de Indústria, do Comércio, do Turismo e Hotelaria, das Obras Públicas e outras, as actividades

consistiram essencialmente em dar sequência ao Protocolo de transferência de actividades para as Câmaras Distritais. Este protocolo permitirá consolidar o processo de descentralização da gestão das actividades económicas que se realizam nos Distritos, com a redução de despesas de deslocação, melhor acompanhamento, arrecadação de receitas pelas Câmaras Distritais entre outros benefícios.

A fim de desbloquear a situação de estagnação de algumas unidades industriais, foram intensificados o processo de instalação da fábrica de tratamento e engarrafamento de águas minerais em Monte Café “Bom Sucesso” e encontra-se hoje na sua fase conclusiva para a concessão de um Alvará para a exploração da mesma.

E neste âmbito, foi realizada uma visita por Sua Ex<sup>a</sup> o Senhor Primeiro Ministro à referida fábrica que nos próximos meses entrará em funcionamento produzindo água mineral denominada de “Águas Bom Sucesso”.

Com vista ao relançamento do projecto da elaboração de um Plano Director para o sector da indústria, acção conjunta entre as Organizações Regionais da CEAC e CEMAC, encontra-se em curso o processo de recolha de informações para a realização de um Diagnóstico global, seguindo-se da fase da Concessão, Elaboração e Execução do projecto. As áreas estratégicas previstas neste plano são as seguintes: Desenvolvimento Organizacional; Logística; Ciência e Tecnologia; Atração de Investimentos; Capital intelectual; Empreendedorismo e Desenvolvimento do Produto entre outros.

No período em análise, foram realizadas visitas e vistorias que conduziram à: revalidação 40 – licenças, e 10- Alvarás, e a concepção de 4– Alvarás e 2—licenças novas.

#### *Propriedade intelectual*

Relativamente à Promoção da Tecnologia e Inovação, inserido no Centro de Apoio a Tecnologia e Inovação (CATI), está em curso o Projecto de Avaliação das Necessidades Tecnológicas (TNA) para a Adaptação e Mitigação no âmbito das Mudanças Climáticas. Este projecto permitirá identificar as tecnologias mais apropriadas para os diversos sectores da vida económica do país. No período em causa, foram elaborados dois relatórios e remetidos à UNEP DTU Partnership, mormente um Relatório concernente à Adaptação, envolvendo três sectores a saber : Agro – florestas, Águas e Zonas Costeiras e outro Relatório, concernente a Mitigação envolvendo dois sectores a saber : Energia e Transportes.

No âmbito da implementação das Indicações Geográficas, esta em curso a elaboração do caderno de especificações dos produtos identificados e a monitorização pelo Comité Cacau e Pimenta e café e adesão Acordo de Lisboa.

No período em análise, foram apresentados 26 pedidos de marcas nacionais e 143 pedidos de marcas internacionais, publicado o Boletim N° 1 e o Boletim N°2 encontra-se na fase conclusiva.

#### *Comércio*

Realizada a visita à fábrica de engarrafamento de água mineral, que tem a previsão de entrar em funcionamento nos próximos meses.

#### *Cultura*

No âmbito de preservação da memória histórico-cultural nacional, foram realizadas diversas atividades em comemoração do dia 3 de Fevereiro, com destaque para a realização da Marcha alusiva à efeméride que contou com o envolvimento de uma moldura humana muito significativa.

#### *b) Finanças Públicas e Política Fiscal*

##### *Reforma das Finanças*

No âmbito do seguimento do exercício de avaliação do desempenho das Finanças Públicas e com vista o acompanhamento e avaliação da implementação de políticas macro-fiscais do Governo, foram **i)** validados e submetidos para aprovação no Venerando do Conselho de Ministros, a Estratégia de Reforma da Gestão das Finanças Públicas (ERGFP) e o Plano de Acção da Gestão das Finanças Públicas (PAGFP II); **ii)** elaborado o Regulamento interno e o Plano de actividades e de formação para a Unidade Macro-Fiscal; **iii)** produzido o Cenário-Fiscal de Médio-Prazo para o período 2020-2023 e o respectivo relatório, encontrando-se ainda na fase de análise e apreciação da equipa técnica

##### *Planeamento*

De forma a permitir uma melhor alocação de recursos com base em programas previamente definidos nos documentos de políticas do Governo foi **a)** elaborado e validado o Quadro de Despesas de Médio Prazo Sectorial e Global para o período 2021-2023, bem como a proposta de lei para a sua operacionalização; **b)** Validado tecnicamente e submetido ao Venerando do

Conselho de Ministros para aprovação e posteriormente para Assembleia Nacional o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável (PNDS).

No que concerne à gestão dos investimentos públicos e tendo como base os aspectos normativos do Sistema Nacional de Investimento (SNIP) e da Carteira Nacional de Projectos, foi elaborado a proposta de lei e regulamento do SNIP e aguarda-se a conclusão do sistema e-snip para submeter os referidos normativos para a aprovação governamental, bem como o Manual de Avaliação ex-ante de projectos.

De forma a garantir a efectiva implementação do Fundo Verde para o Clima (GCF) em São Tomé e Príncipe e conferir a Direcção do Planeamento o papel de Autoridade Nacional Designada do GCF em STP, foram validados três documentos sendo o *Arranjo Institucional e organização da Administração Pública*, *Manual de procedimento de não- Objecção no âmbito da implementação do GCF* e o *Programa País*.

#### *Impostos*

Deu-se continuidade ao processo de reforço dos mecanismos de fiscalização e combate à fraude e evasão fiscal e foi elaborado o Manual de procedimentos de Auditoria com vista a garantir uma administração fiscal mais eficaz. Por outro lado, para o alargamento da base tributária, deu-se início a implementação do regime de facturação electrónica, que culminou com a introdução do sistema electrónico e-factura e a aprovação dos seus regulamentos e foi elaborado uma estratégia de comunicação e formação.

#### *Tesouro*

No âmbito do reforço das capacidades do sector, cinco quadros beneficiaram de uma visita de estudo em Cabo Verde . A visita tinha a finalidade a capacitação dos quadros num contexto de troca de experiência para a promoção de técnicas e instrumentos no âmbito de emissão de títulos da Dívida Pública (Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro), as suas características e importância para o financiamento do Orçamento Geral do estado e Gestão da Tesouraria do Estado; ii) Está em curso a elaboração do Relatório Anual de Gestão e Seguimento da Dívida Pública para o exercício 2019;

#### *Orçamento*

No âmbito da transparência orçamental, foi criado e dotado o website do MPFEA de informações sobre descrição detalhada do processo orçamental a fim de manter os interessados e ao público em geral sobre todo processo levado a cabo por este ministério.

No quadro do reforço de capacidades, os quadros desta Direcção participaram no seminário sobre a elaboração e execução orçamental;

### *Contabilidade Pública*

Deu-se continuidade a elaboração da Conta Geral do Estado 2018 e o Relatório do IV trimestre de 2019; Formação de capacitação no domínio de Elaboração e execução do Orçamento; Participação no Workshop Regional (em Luanda) sobre a Comunidade de Práticas dos Actores Estatais do Sistema e Gestão das Finanças Públicas dedicado ao tema: “o contributo para as Agendas 2030e 2063 nos PALOP –TIL” tendo o sector apresentado o tema sobre a Contabilidade patrimonial como instrumento de transparência Orçamental, o contributo para a implementação dos ODS; Publicação da Conta Geral do Estado 2018 no website do MPFEA.

### *c) Agricultura, Pecuária e Florestas*

#### *Agricultura*

Foi lançado na Roça São Nicolau, no distrito de Me-zochi, o projecto de plantação de batata inglesa como forma de reduzir a importação deste produto e incentivar a produção interna; lançado o projecto COPRAN com o objectivo de promover o crescimento económico e sustentável do país, nos próximos seis anos.

### *d) Juventude e Desporto*

No que concerne ao Desenvolvimento e Promoção do Desporto Nacional a Embaixada de Portugal em São Tomé, através do Fundo de Pequenos Projetos, ofereceu um conjunto de equipamentos à Federação São-Tomense de Atletismo.

### *e) Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente*

#### *Portuário*

Neste domínio, as ações realizadas concentraram-se na manutenção dos equipamentos portuários como uma Grua e um Reach Stacker e na Reparação dos equipamentos marítimos usados e obsoletos: Rebocador Liberdade; Rebocador Almassoka; Rebocador Ana Chave; Chata 01; Chata 02 e Barcaça.

#### *Energia*

Relativamente à eficiência energética houve continuidade as atividades de manutenção dos grupos geradores das centrais térmicas, de Santo Amaro, tendo proporcionado a elevação da potência de produtividade garantida de 7 MW para os 19 MW atuais.

Quanto ao processo de “manutenção programada” de acordo com os catálogos dos fabricantes das marcas, desenvolveram-se diligências preparatórias de financiamento à encomenda de peças e perspectiva-se iniciar as intervenções nos equipamentos no segundo trimestre de 2020.

### Água e saneamento

No âmbito da política do Governo em levar água potável a toda a população, a obra de expansão do reservatório de água no distrito de Lobata em Maianço foi inaugurada e conta hoje com uma capacidade de 500 metros cúbicos de extensão, o novo reservatório vai permitir ainda o abastecimento de água potável em algumas localidades da cidade capital nomeadamente, nas zonas de Boa Morte, Água Marçal, quê-Del-Rei, Bairro de Liberdade, Campo de Milho, Bairro Militar, incluindo, o maior centro hospitalar do País, o “Ayres de Menezes” e outras zonas circundantes.

Na vertente de Assistência Técnica, está em curso mais um ano de Assistência Técnica das Águas de Portugal Internacional (AdPI). O Projeto intitulado MAAIS2 – Melhoria do Abastecimento de Água, Infraestruturas e Sensibilização da População de S. Tomé e Príncipe, Fase 2, com ações principais nas operações, manutenções e o cadastro das infraestruturas do setor de água.

### Rodoviárias

No que toca às obras de reabilitação das artérias da cidade capital que teve seu início em Dezembro último, dado a situação da pandemia do novo corona vírus “Covid 19” encontrou um grande atraso, fazendo desacelerar as obras. Ainda no âmbito da melhoria das redes viárias, a OIT capacitou técnicos do Grupo de Interesse para Manutenção de Estradas, (GIME), a presente etapa de capacitação comportou também a construção de 300 metros do troço de estrada da comunidade rural de Boa Esperança à Caldeiras.

No que concerne ao Eixo III (Melhoria da Qualidade de Saúde e Proteção Social), verificou-se algumas realizações:

#### a) Saúde

No quadro do programa de Luta contra Paludismo, realizou-se um atêlier para ajuste do Plano Estratégico 2017- 2021 e a Elaboração de BUSINESS PLAN 2022-2024 para eliminação do paludismo no País.

Relativamente ao Eixo IV (**Política Externa ao Serviço do Desenvolvimento**), constatou-se o seguinte:

#### a) Negócios Estrangeiros e Cooperação

Em curso as obras de reabilitação e instalação do edifício de MNECC.

#### IV.Acções desenvolvidas no âmbito da prevenção e combate do COVID-19

Visando a prevenção e eliminação do contágio do novo coronavírus (COVID-19) no país, o Governo na base do Decreto Presidencial nº03/2020, que declara o Estado de Emergência em Saúde Pública, sob autorização da Resolução nº 67/XI/3ª/2020 da Assembleia Nacional, elaborou e adoptou um conjunto de *Medidas Económicas e Financeiras de combate aos efeitos do COVID-19 em São Tomé e Príncipe*. Estas medidas abrangiram vários sectores principalmente os da Saúde, Turismo, Hotelaria, restauração e outros, Empresarial; Agropecuário e de transformação, Pescas, sector informal, Protecção social; Banco Central.

É neste quadro que o Banco Central de São Tomé e Príncipe, em articulação com a Lei nº4/2020, Medidas Orçamentais Extraordinárias para fazer face à pandemia do COVID-19, e o Decreto-Lei nº7/2020, que regulamenta a referida Lei, implementou um conjunto de **Medidas Extraordinárias ao Sector Financeiro** no contexto do COVID-19. Dentre estas medidas, foi decretada moratória aos créditos concedidos aos bancos comerciais.

Com apoio dos parceiros, deu-se início à implementação de algumas medidas com destaque para as “compensações remuneratórias” às pessoas e empresas prejudicadas pelos efeitos da Covid-19;

#### Agricultura

Apostou-se no cumprimento das Medidas Económicas acima referenciadas de mitigação aos efeitos do COVID -2019, foi feito o lançamento o Programa “*Bamu Ximiá pá non bê kua Kumé*”. Por outro lado, de forma a evitar aglomerações de pessoas e propagação do Novo Coronavírus, o Ministério de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural (MAPDR) procedeu à descentralização dos centros de venda dos produtos alimentares passando, estes a serem comercializados em cada distrito do país. Os produtos alimentares como banana, matabala, fruta-pão incluindo hortaliças e legumes passaram a ser fornecidos semanalmente enquanto que o comércio de frangos vivos e carne suína passaram a ser quinzenal em várias cidades dos distritos de Cauê, Cantagalo, Lembá, Lobata e Mezochi.

#### Saúde

No domínio de Saúde, foram adquiridos materiais de comunicação, equipamentos, materiais médicos, medicamentos, reagentes, máscaras, testes rápidos, aquisição de câmaras frigoríficas para Morgue do Hospital Ayres de Menezes;

Também foram adquiridos aparelho bioquímico, equipamentos sanitários e outros, aquisição de material de prevenção e aluguer de aviões para transporte de matérias sanitários para fazer face à pandemia.

De referir que também foi elaborado o plano de contingência, despesas do sector de vigilância e do sector epidemiológico, combate ao paludismo e doenças relacionadas com COVID-19.

#### Proteção Social

No domínio da Proteção Social, o Programa de Apoio às famílias carenciadas de São Tomé e Príncipe, financiado pelo Banco Mundial, cerca de 2.600 famílias carenciadas no país foram beneficiadas com o pagamento antecipado, num montante de 2.400 dobras, devido o novo corona vírus em São Tomé e Príncipe, no final do mês de Março. A antecipação do pagamento circunscreveu-se na medida de mitigação contra Covid 19 para que as famílias antecipassem as compras e assim limitarem as saídas de casa. Ainda no âmbito da mitigação do impacto negativo da covid 19, foram distribuídas 25 mil cestas básicas às famílias mais vulneráveis, concretamente as famílias que não foram beneficiadas pelo programa família, os idosos da lista de espera a fim de serem beneficiados pelo referido Programa de Apoio às Família carenciadas, os pensionistas e centros de acolhimento das crianças e adolescentes.

## V.Principais linhas de acção governativa para 2020

As Grandes Opções do Plano rectificativa estruturam-se em torno de quatro eixos estratégicos do Programa do Governo. Os programas, medidas e projectos prioritários para 2020 serão organizados por domínios, em função dos referidos eixos:

### a) Aprofundamento do estado de direito democrático

Este eixo visa reorganizar o estado no seu todo, fortalecer a democracia, reforçar as instituições no plano nacional, regional e autárquico e, desta forma, criar capacidades internas para preservar a soberania nacional, a operacionalidade da acção do estado e salvaguardar a liberdade individual, a vontade popular, a justiça social, a segurança e o bem-estar dos cidadãos.

Neste sentido, o Governo definiu programas, subprogramas e medidas segundo os domínios de intervenção que se seguem:

#### 1. Justiça

Neste domínio, perspectiva-se continuar as reformas institucionais, que visam modernizar, dignificar, prestigiar e responsabilizar os actores, através de promoção de políticas pró-activas, credíveis e eficazes para o Sistema Judiciário. Neste contexto, foram definidos os seguintes programas:

##### 1.1. Restauração do Sistema Judicial

Este programa visa reestruturar o sistema judicial na sua globalidade e incrementar a níveis de eficiência e eficácia do sector, com intervenções tanto na vertente organizacional, gestão, infraestruturas, equipamentos e desempenho. Para o cumprimento deste objectivo, propõe-se implementar as seguintes medidas:

- Criação de um serviço de inspecção autónomo, rigoroso, que monitorize em permanência, os níveis de produtividade dos Tribunais e do Ministério Público;
- Operacionalização de instrumentos de avaliação individual e permanente dos magistrados, em ordem a estimular a produtividade dos mesmos.

##### 1.2. Modernização dos tribunais

Objectivo deste programa é dotar os Tribunais de estruturas organizativas, processuais operacionais e de controlo, de forma a fortalecer os níveis de eficiência e resposta do mesmo em relação ao seu objectivo constitucional de administração de justiça.

Para o cumprimento deste objectivo, propõe-se implementar as seguintes medidas:

- Criação dos tribunais distritais de Mé-Zochi e Caué

- Desenvolvimento de proposta de alteração legislativa para acelerar a execução processual a nível cível e criminal;
- Reforço da segurança nos Tribunais;
- Aumento do número de salas de audiência; e
- Formação e capacitação dos magistrados, oficiais de justiça e funcionários.

### 1.3. Descongestionamento dos tribunais

É objectivo deste programa fazer com que o funcionamento dos Tribunais não conheça impedimentos bloqueadores da eficiência de eficiência, quer ao nível da gestão dos processos, quer ao nível da acessibilidade dos cidadãos à justiça.

Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Alteração das férias judiciais;
- Realização de maratonas judiciais para, num curto espaço de tempo, diminuir o número dos processos;
- Elaboração de um projecto de desmaterialização de actos e processos de Justiça, que vai exigir um amplo programa de renovação e modernização do sistema informático judicial;
- Informatização dos tribunais e de todos os serviços judiciais utilizando programas simplificadores dos serviços;
- Criação de um serviço de estatística processual e de divulgação sistematizada das sentenças e acórdãos; e
- Projectos de criação de tribunais nos distritos que se justificam.

### 1.4. Combate a corrupção e impunidade

Este programa reconhece a natureza transversal da corrupção e pretende reforçar a colaboração e partilha de informação intra e inter-sectorial, entre os sectores da justiça e as estruturas do Estado relacionadas com a dimensão económica e fiscal, mais concretamente a Polícia Judiciária e a direcções dos impostos e das alfandegas.

Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Criação da primeira unidade interinstitucional de combate a corrupção e a impunidade.
- Aprovação da lei de combate a corrupção, bem como proceder à revisão dos diplomas relativos às imunidades e incompatibilidades;
- Reforço da cooperação institucional entre a Assembleia Nacional, Ministério da Justiça, Finanças, Tribunais e Ministério Público; através da assinatura de protocolos e

Despachos Conjuntos, com vista a estreitar a colaboração e partilha de informações no combate à corrupção e ao crime económico e fiscal.

#### 1.5. Acesso ao direito e a justiça

Este programa tem como finalidade assegurar que todo o cidadão santomense tenha acesso aos serviços de justiça. Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Definição rigorosa do instituto de insuficiência económica mediante a determinação de valores-referência de rendimento relevante, para efeitos de protecção jurídica;
- Tornar possível o seu acesso aos cidadãos em todo país, conferindo competência de instrução às camaras distritais e ao governo regional do Príncipe; e
- Criação de gabinete de consulta e informação jurídica nos distritos e na RAP.

#### 1.6. Droga e a toxicodependência

O objectivo deste programa é erradicar as drogas ilícitas em todo o país e simplificar os procedimentos de resolução de questões relacionadas com a delinquência.

Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Mudança da designação e elaboração de Estatuto Organico e Regulamento interno do Instituto;
- Transferência de tutela IDT do Ministério da Justiça para Ministério da Saúde;
- Elaboração de Estratégia Nacional de prevenção e combate a droga;
- Reforço do processo de descentralização do IDT nos Distritos e na RAP;
- Continuidade de colocação de placas de interdição de vendas de bebidas alcoólicas e de permanência de menores de 16 anos nos bares, restaurantes, quiosques e discotecas, etc;
- Realização de campanha nacional de disseminação do normativo referente a proibição de compra e venda de bebidas alcoólicas e de permanência de menores em estabelecimentos de diversão nocturna (Lei n.º 3/2012), do Decreto n.º 13/2018, Lei n.º 11/2012 e Lei n.º 6/2012 (art.º 278.º à 295.º);
- Atendimento e aconselhamento nas escolas e comunidades em matéria de droga e toxicodependência;
- Capacitação dos técnicos do IDT em matéria de prevenção e tratamento da toxicodependência;

- Reabilitação e apetrechamento dos Gabinetes de Atendimento do IDT no distrito de Lembá e na Região Autónoma do Príncipe;
- Revisão da Lei n.º 3/2014 (Lei Antitabagismo) e elaboração do seu regulamento;
- Disseminação ao nível nacional da Convenção Quadro de Luta Contra o Tabaco; e
- Aquisição de meios rolantes.

#### 1.7. Registos e notariado

A base da política do Governo é da simplificação administrativa. O Governo entende que as mais valias para o cidadão e para as empresas devem ser procuradas, no âmbito de um programa de desburocratização, eliminação e simplificação de actos e práticas registrais e notariais, que não importem qualquer valor acrescentado, e que apenas dificultam a vida do cidadão e da empresa.

Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Regularização do pessoal da DGRN nos termos do Novo Estatuto Organico;
- Aprovação e implementação do Novo Modelo de Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
- Continuação da desmaterialização dos processos e actos do Registo Civil;
- Reorganização e informatização do espaço do arquivo, quer dos Serviços Notariais, quer das Conservatórias do Registo Civil, Centro de Identificação Civil e Criminal, Comercial e Predial;
- Elaboração e aprovação dos novos códigos de registo civil, do registo automóvel e do novo regime de identificação civil e criminal;
- Instalação e apetrechamento de novas conservatórias e serviços de atendimento;
- Aquisição e instalação de equipamentos informáticos para a transmissão e armazenamento de dados em réplica com um futuro *data center* nacional;
- Continuidade do processo de registo de nascimento informatizado nas demais maternidades, postos de registo civil e serviços consulares;
- Início do desenvolvimento do Sistema Integrado de Registo de Propriedade (SIRP) com a digitalização e catalogação dos livros do registo predial e automóvel;
- Criação de um sistema de base de dados locais e integrado no âmbito do processo de consolidação do registo criminal;

- Elaboração e execução do plano de formação e capacitação do pessoal nas áreas dos registos e notariado;
- Reforço da descentralização dos serviços dos Registos e do Notariado na RAP e nos distritos menos acessíveis; e
- Aquisição de meios rolantes.

#### 1.8. Polícia judiciária

Desenvolvimento de acções ao nível das atribuições da PJ, prevenção e investigação criminal, respeitando os princípios da legalidade e direitos fundamentais do cidadão. Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Consolidação do processo de transição da PJ e reforço do quadro pessoal;
- Apetrechamento e funcionamento do Laboratório de Polícia Científica (LPC), de modo a facilitar e credibilizar a revelação das provas;
- Formação e capacitação de especialistas do LPC
- Formação contínua dos inspectores e pessoal da PJ;
- Coadjuvar o Ministério da Saúde na criação do Centro de Medicina Legal e formação e especialização de médicos e técnicos legistas;
- Instalação de um sistema de informação integrado “Base de Dados”, relativa à criminalidade nacional e internacional que permita um acesso mais rápido e eficaz às informações imprescindíveis ao combate da criminalidade; e
- Construção de um edifício para delegação da PJ na RAP.

#### 1.9. Serviços prisionais e de reinserção social

Aplicação de um modelo organizacional adequado a um tratamento humanizado dos reclusos e promoção das actividades económicas no estabelecimento prisional, visando a rentabilidade dos recursos, a captação de parceiros privados ou públicos para o desenvolvimento de projectos de empregabilidade e de formação profissional de reclusos durante e depois do cumprimento da pena. Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Instalação e implementação de técnicas de monitoramento e seguimento associadas a Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC);
- Formação de reclusos e ocupação dos mesmos em articulação com as Instituições de Estado e ONGs;
- Implementação de actividades agropecuário e pescas, para autossustentabilidade dos reclusos;

- Formação e especialização dos agentes ressocializadores;
- Aquisições de meios rolantes para os serviços; e
- Aquisição de um carro celular.

#### 1.10. Centro de informática e reprografia

Optimização dos serviços com qualidade mais céleres e criação de novos serviços aos nossos utentes, fornecendo de maneira sustentável, as melhores soluções gráficas, para assim atingir as medidas do XVII Governo Constitucional ao nível de desenvolvimento desejado, na implementação da reforma na administração pública assente no princípio “papel zero, telefone zero e burocracia zero”. Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Aquisição de equipamentos gráficos;
- Digitalização e catalogação dos Diários da República;
- Estudo de Viabilidade para criação de Imprensa Nacional (EP); e
- Aquisição de um edifício adequado aos serviços.

#### 1.11. Administração pública

O processo da “Modernização da Administração Pública” é um dos pilares para transformação de S. Tomé e Príncipe numa economia digital, condição necessária para promover um verdadeiro desenvolvimento. Este processo terá como objectivo simplificar todos os actos administrativos e legislativos, aumentar a produtividade da Administração Pública, melhorar a relação da Administração Pública com os cidadãos e as empresas, reduzir os gastos públicos, bem como os custos para os cidadãos e as empresas.

Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Reestruturação e requalificação do quadro pessoal;
- Reforço do regime remuneratório da DNAP, tendo em conta relevância desta UG na gestão do funcionalismo nacional;
- Implementação do quadro pessoal e remuneratório da Direcção Geral dos Registos e Notariado, da Polícia Judiciária e da Inspeção Geral da Administração Pública, de acordo com as leis;
- Aquisição de computadores para os serviços;
- Elaboração do plano director do sistema de informação da administração pública;
- Construção ou aquisição da Escola de Administração Pública;
- Formação, capacitação e reciclagem regular ou contínua dos funcionários públicos;

- Implementação do sistema de avaliação de desempenho em toda a Administração Pública;
- Criação de uma base de dados dos funcionários públicos;
- Implementação do processo de racionalização e harmonização da grelha salarial; e
- Implementação obrigatória do cartão de identificação do funcionário e agente público.

#### 1.12. Inspecção geral da administração pública

Considerando que, o XVII Governo Constitucional tem como eixo fundamental o combate a corrupção e a credibilização das Instituições Públicas, a Inspecção Geral da Administração Pública enquanto organismo estratégico do controlo interno da Administração Central do Estado, responsável pela fiscalização da gestão no domínio da política dos recursos humanos, modernização, racionalização das estruturas e procedimentos com objectivo de proceder a aproximação das Instituições ao modelo de serviço público eficiente, eficaz que os cidadãos reclamam, irão desencadear as seguintes ações;

Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Transição e nomeação dos inspectores e pessoal administrativo no quadro de pessoal da IGAP;
- Revisão e substituição do Decreto n.º 54/2014 por uma lei orgânica da IGAP;
- Realização de formações e reciclagem para os inspectores em matérias de auditorias e inspecção;
- Aquisição de equipamentos para trabalhos de campo e protecção pessoal;
- Aquisição de meio rolante;
- Instalação condigna e adequada para o funcionamento da IGAP;
- Realização de seminários com os dirigentes intermédios sobre a gestão e o funcionalismo público;
- Coadjuvar a DNAP na construção da Escola da Administração Pública;
- Coadjuvar a DNAP na realização de formações iniciação e reciclagem na função pública;
- Realização de campanhas para divulgação dos direitos dos utentes;
- Reforçar a fiscalização e acompanhamento dos objetivos definidos pelo programa de modernização, produzindo relatórios que permitam manter a tutela informada em tempo oportuno para tomada de decisão;

- Maior promoção da função pedagógica dos Inspectores com ações de capacitação para toda Administração pública; e
- Inspeção e Auditoria de legalidade às Instituições do Estado (Controlo Interno).

#### 1.13. Direitos humanos

No âmbito dos compromissos das convenções internacionais e regionais de direitos humanos já ratificadas por São Tomé e Príncipe, urge a necessidade executar algumas medidas de políticas públicas, programas e ações afirmativas para garantir o cumprimento desses compromissos. Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Criação de uma Instituição Nacional dos Direitos Humanos;
- Criação de Mecanismos de implementação, seguimento e elaboração de relatórios Periódicos Universais;
- Continuação do processo para ratificação das principais convenções internacionais e Regionais de direitos humanos;
- Promoção, proteção e garantia dos direitos humanos;
- Implementação de reformas legislativas visando a harmonização das leis nacionais aos instrumentos internacionais e regionais de direitos humanos;
- Elaboração de estratégia nacional para promoção e proteção dos direitos humanos;
- Formação e sensibilização dos agentes comunitários e policiais sobre os direitos humanos;
- Elaboração e apresentação do III Exame Periódico Universal; e
- Conclusão e apresentação do relatório sobre a Convenção de Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres “CEDAW”;

#### 1.14. Centro de aconselhamento contra violência doméstica

Em São Tomé e Príncipe, prevê o reforço da aplicação dos direitos e da participação da mulher na tomada de decisão, o que implica a eliminação de todo tipo de discriminação baseada no sexo e o respeito pelos direitos fundamentais das mulheres e das crianças.

Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Capacitação (especialização) dos técnicos do CACVD em matéria de prevenção, mediação e conciliação de conflitos conjugais e tratamento das vítimas;
- Construção de um Centro raiz e de centros integrados para desafogar o erário público;
- Realização de campanhas de sensibilização contra violência doméstica e familiar no terreno;
- Criação de estatuto de vítima de Violência Baseada no Género “VBG”;
- Garantia de sustentabilidade da casa de abrigo; e
- Reativação da unidade de recursos e empregabilidade das vítimas de VBG.

## 2. Comunicação Social Pública

Neste domínio procura-se desenvolver os mecanismos de acesso à comunicação e informação de forma imparcial e concretizar o processo de transição do sistema analógico para o sistema digital. Neste contexto, foram definidos os seguintes programas:

### 2.1. Neutralidade e Independência da Comunicação Social Pública

O programa visa assegurar independência, neutralidade e imparcialidade no exercício das funções dos órgãos públicos de comunicação. Para o efeito definiu-se as seguintes medidas:

- Redefinir as modalidades de designação de membros para o Conselho Superior e para as direcções dos órgãos públicos de comunicação;
- Converter os órgãos da Comunicação Social, nomeadamente a Rádio Nacional e a Televisão em empresas publicais auto-sustentadas;
- Implementar em parceria com Autoridade Geral de Regulação (AGER) a migração do sistema de transmissão analógico para digital;
- Assegurar a cobertura Nacional de Rádio e Televisão;
- Dotar os serviços públicos de comunicação de infraestruturas modernas, incluindo a construção de um novo edifício;
- Rever os acordos de cooperação com a rádio e televisão de países parceiros de desenvolvimento de São Tomé e Príncipe.

## 3. Defesa e Segurança Pública

A Defesa e Segurança Pública preocupam, actualmente, cada vez mais os países. Mesmo que os conflitos entre os países sejam cada vez menores, as ameaças a segurança nacional aumentam a cada dia. Os fenómenos observados consistem sobretudo na chegada do terrorismo internacional no solo africano, em particular no Golfo da Guiné, com o aumento do extremismo e do fundamentalismo, do tráfico de produtos ilícitos, do sequestro, da pirataria de navios, das reivindicações económicas e étnicas, manifestações de protestos, entre outros, o que obriga São Tomé e Príncipe, por razões estratégicas, a reorientar as acções das forças de defesa e segurança, com vista a garantir a segurança colectiva dos cidadãos e dos seus bens. Nesse domínio, o Governo promoverá medidas de reforço e modernização da defesa e da segurança, visando atingir padrões de segurança mínimos exigíveis, garantir à integridade territorial, o normal funcionamento das instituições democráticas, a liberdade e a protecção do património do Estado e dos cidadãos. Neste contexto, foram definidos os seguintes programas:

### 3.1. Modernização e Adequação das Forças Armadas

As Forças Armadas de São Tomé e Príncipe têm um papel fundamental na garantia da defesa e segurança do território nacional, face aos novos desafios que a globalização impõe às pequenas nações insulares. No que toca a componente defesa, serão desenvolvidas as seguintes acções:

- Rever o conceito estratégico de segurança nacional no sentido de abarcar as componentes tanto militar como não militar de defesa.
- Cumprir os engagements assumidos no respeitante a participação activa do País em missões internacionais;
- Desenvolver com os principais parceiros estratégicos e tradicionais do País os projectos de cooperação técnico - militar para o Sector;
- Assegurar em colaboração com as autoridades competentes a participação das Forças Armadas em ações de prevenção, fiscalização e monitorização de actividades ligadas a redes organizadas de tráfico de drogas e criminalidade conexa;
- Assumir a importância estratégica do mar como zona vital da Nação, dando prioridade as acções conducentes a pesquisa, monitoramento e segurança da Zona Económica Exclusiva (ZEE);
- Garantir e melhorar em parceria com países amigos, o nível de operacionalidade da Guarda Costeira no patrulhamento conjunto do mar sob jurisdição nacional;
- Promover em ações combinadas com o exército a mobilização de todos os recursos disponíveis visando o combate a delapidação de recursos marinhos a poluição marítima, reforçando a mobilidade dos serviços de fiscalização das praias (chefes de praias e outros);
- Envolver a unidade de engenharia militar na realização de obras civis;
- Controlar a recolha de armas que se encontram na alçada de terceiros;
- Reestruturar o sistema de informações e de inteligência militar (recolha, tratamento, partilha das mesmas).
- Aumentar o nível de prontidão e operacionalidade das Forças Armadas, melhorando o nível de acomodação dos militares;
- Avaliar a pertinência da revisão a Lei de Programação Militar, para fazer face aos constrangimentos da atual situação económica e financeira do País, ouvindo as Instituições.

### 3.2. Segurança Pública e Proteção Civil

No domínio de segurança uma atenção especial a ser dedicada aos efetivos dos Serviços de Segurança e Ordem Pública, muni-los de instrumentos e meios indispensáveis à prevenção e repressão de todos os actos que constituam ameaça à segurança e à ordem interna do Estado. Neste contexto, espera-se implementar as seguintes ações:

- Formação e capacitação dos quadros em várias vertentes;
- Aquisição de viaturas e melhoria das instalações;
- Prevenção e combate a incêndio e outras calamidades
- Intensificação de intervenções proactivas de medidas de policiamento de proximidade;
- Criação de um observatório e de um conselho geopolíticos;
- Rever o conceito estratégico de segurança nacional no sentido de abarcar as componentes tanto militar como não militar de defesa;
- Assumir a importância estratégica do mar como zona vital da Nação, dando prioridade as ações conducentes a pesquisa, monitoramento e segurança da ZEE;
- Garantir e melhorar em parceria com países amigos, o nível de operacionalidade da Guarda Costeira no patrulhamento conjunto do mar sob jurisdição nacional;
- Promover em ações combinadas com o exército a mobilização de todos os recursos disponíveis visando o combate a delapidação de recursos marinhos a poluição marítima, reforçando a mobilidade dos serviços de fiscalização das praias (chefes de praias e outros);
- Controlar a recolha de armas que se encontram na alçada de terceiros;
- Reestruturar o sistema de informações e de inteligência militar (recolha, tratamento, partilha das mesmas).

#### b) Crescimento Económico Robusto e Criação Acelerada de Emprego

A criação das condições para o relançamento do crescimento económico gerador de emprego é um dos principais desafios do país, evidenciado pelo Governo no seu Programa. Este desafio será superado, através, de entre outras medidas, da atracção do investimento privado, criação e desenvolvimento de infraestruturas económicas e sociais de base e edificação de um novo modelo de desenvolvimento baseado na prestação de serviços.

Neste quadro, o Governo estabelece como objectivo de política a edificação de um novo modelo de desenvolvimento baseado na prestação de serviços, aproveitando a localização geoestratégica e geoeconómica do país para transformar-se numa plataforma giratória de serviços, com destaque para o sector de turismo. Para atender ao crescimento económico

robusto e criação de emprego serão desenvolvidos as seguintes políticas, programas, subprogramas, medidas, projectos e acções:

## 1. Turismo

A actividade turística tem vindo a ganhar cada vez mais importância na economia nacional, sobretudo pela oferta de um produto turístico de valor impar. O número de turistas em visita ao nosso país tem estado a aumentar significativamente. Apesar desse crescimento animador, a exploração do potencial turístico dos recursos naturais, históricos e culturais de São Tomé e Príncipe estão ainda na fase embrionária. Por isso, necessário se torna tomar medidas com vista a melhoria e o desenvolvimento do turismo.

### 1.1. Desenvolvimento do Turismo

O sector turístico foi assumido como um dos motores de desenvolvimento do país, pelo seu impacto na criação de emprego, rendimento e no desenvolvimento de uma forma geral. Neste sentido, para o 2020 serão dadas prioridades a implementação das seguintes medidas, acções e ou projectos:

- Adequar a base legal e transformar a actual estrutura da Direcção do Turismo num Instituto de Turismo;
- Formar e educar os profissionais da área;
- Realizar campanhas de sensibilização da sociedade sobre a importância do turismo para o desenvolvimento do país;
- Sinalizar e recuperar e requalificar os sítios de interesses turísticos;
- Preparar São Tomé e Príncipe para o turismo, numa lógica sustentável, com impactos positivos no desenvolvimento local;
- Contribuir para a preservação e conservação dos espaços naturais e culturais;
- Melhorar a experiência e alavancar a notoriedade de São Tomé e Príncipe enquanto destino turístico. Criar a Escola do Turismo e Hotelaria
- Levantamento exaustivo e caracterização das indústrias existentes no nosso país

## 2. Economia, Finanças Públicas e Política Fiscal

Conforme realçado no Programa do XVII Governo Constitucional, torna-se necessário uma correta e sustentada administração das finanças públicas, onde a planeamento, orçamentação, alocação das despesas públicas, investimentos públicos sejam feitos com rigor. Neste sentido, o Governo fixa como objectivo de política a melhoria das finanças públicas e políticas fiscais.

### 2.1. Reforma das Finanças Públicas

A consolidação orçamental e a melhoria da posição fiscal, a redução da dívida pública e a redução de inflação são fundamentais para manter o país no ritmo de crescimento económico. Neste quadro XVII Governo Constitucional propõe prosseguir com as medidas do plano de reformas das finanças públicas, como as que se segue:

- Consolidar a capacidade de programação macro-fiscal;
- Aumentar os recursos fiscais internos;
- Garantir a manutenção da infraestrutura de suporte operacional e optimização de base de dados;
- Reforço de inspeção geral de finanças
- Estabilizar as despesas públicas e melhoria da arrecadação de receitas;
- Melhorar a gestão do património do Estado;
- Reforçar o sistema de gestão da dívida pública;
- Melhorar a gestão financeira e tesouraria do Estado;
- Melhorar o sistema de aquisição pública;

### 2.2. Reforço de Inspeção Geral das Finanças

A avaliação e o controlo estratégico da administração financeira do estado são fundamentais para uma governação, transparente e eficiente do estado. Por isso, o XVII Governo Constitucional dará uma atenção particular a este sector e prosseguirá ao longo de 2020 as seguintes acções prioritárias:

- Dotar a Inspeção Geral de Finanças (IGF) de novas instalações e de melhores condições de trabalho;
- Desenvolver um sistema de informação para identificar as áreas de risco e permitir o planeamento anual das auditorias a realizar;
- Capacitar e desenvolver uma estrutura de gestão eficiente, através de uma política adequada de qualificação, motivação e fidelização dos recursos humanos.

### 2.3. Melhoria do Ambiente de Negócios, Atracção de Investimento Directo Estrangeiro

A melhoria do ambiente de negócios e a atracção de Investimento Directo Estrangeiro são fundamentais para geração de postos de trabalho, geração de rendimento e crescimento da economia nacional. Por isso o Governo dará maior atenção a este aspecto e propõe para 2020 as seguintes acções:

- Sensibilizar sobre a importância de ambiente de negócios em São Tomé e Príncipe;

- Elaborar uma agenda de reforma em todos os sectores implicados para a melhoria no *ranking de doing business*;
- Reforçar os serviços competentes para um melhor e maior acompanhamento das acções que visam a melhoria de ambiente de negócios;
- Realização do XIV encontro de empresários para cooperação económica e comercial entre a China e os Países da Língua Portuguesa;
- Elaborar leis sobre a protecção do investimento nacional e estrangeiro;
- Elaborar a estratégia de exportação de bens e serviços.

#### 2.4. Financiamento da Economia

Num período como o que se vive atualmente, em que os recursos financeiros são escassos e se sente um abrandamento significativo em muitas áreas da economia, importa que o Governo financie a economia através de critérios e estratégias adequadas. Neste sentido o Governo propõe a realização das seguintes acções:

- Criar mercados de capitais
- Criar novos instrumentos de financiamento
- Dinamização de micro-finanças

#### 2.5. Promoção da Cultura Nacional

Conforme dito no seu Programa o objectivo da política do Governo é implementar uma política cultural congregadora de vontades, capacidades e experiencias para a promoção e desenvolvimento da cultura nacional. Assim, são definidas as seguintes acções para 2020:

- Preservar o património intelectual, edificado e arquitectónico do país;
- Introduzir conteúdos programáticos relacionados com a arte e cultura nacional nos manuais e curricula escolares;
- Preservar a memória histórico-cultural nacional;
- Criar ofertas turísticas e divulgar a cultura nacional;
- Criar normativos para o sector de cultura;
- Criação de um fundo de apoio cultural;
- Fomentar as indústrias culturais e criativas;
- Promover os grupos culturais são-tomenses;
- Criar o Gabinete de Gestão Colectiva (Direitos de Autor e direitos Conexos)
- Criar o Departamento do Património Material e Imaterial;
- Promover a Literatura Nacional (Prémio Literário Francisco Tenreiro);

- Reactivar o Festival Gravana;
- Comemorar o Mês da Cultura;
- Adequar a base legal e transformar a atual estrutura da Direcção Geral da Cultura num Instituto da Cultura;
- Requalificar a Praça da Cultura;
- Formar e especializar os quadros técnicos de todas as Direcções da Direcção Geral da Cultura
- Reabilitar as salas da Biblioteca Nacional;
- Requalificar e alargar o espaço no Arquivo Histórico;
- Estruturar as exposições do Museu Nacional e reabilitar do referido espaço;
- Apetrechar os serviços com equipamentos informáticos;
- Adquirir meios rolantes;
- Reforço da capacidade Institucional;

#### 2.6. Promoção e Desenvolvimento do Comércio

O novo rumo que se pretende dar ao país coloca maior evidência a promoção e desenvolvimento do comércio, enquanto factor de desenvolvimento do país. Por isso o Governo dará maior atenção as questões que se prendem com a dinâmica de exportação através da identificação e exploração de mercados bem como de novos acordos com os parceiros de desenvolvimento.

Para o efeito o Governo envidará esforços no sentido de ao longo de 2020, implementar as seguintes medidas, acções e ou projetos:

- Reforço de capacidade negocial através de acções de training, formação e especialização de quadros técnicos;
- Definição de uma nova política comercial visando a integração progressiva na economia regional e mundial;
- Aprofundar as relações com a CEEAC e CEMAC, por forma a beneficiar das disposições para extensão de uma Zona de Livre Comércio (ZLC);
- Aprofundar e aperfeiçoar as negociações do Acordo de Parceria Económica com a União Europeia (APEUE) no quadro regional;
- Reforçar a capacidade técnica e institucional da Direcção de Comércio, para melhor processo de integração de São Tomé e Príncipe nos sistemas comerciais mundiais;

- Assegurar o regular abastecimento do mercado com bens alimentares de primeira necessidade;
- Reforçar a fiscalização e controlo das actividades económicas em todo território nacional;
- Proceder ao rastreamento e avaliação dos riscos alimentares;
- Dotar a DRCAE de meios e legislações actualizadas compatíveis com a realidade comercial nacional e internacional;
- Dotar a DRCAE de novas instalações e de melhores condições de trabalho;
- Reforçar a capacidade técnica e institucional da DRCAE.

### 2.7. Fomento da Indústria

O XVII Governo Constitucional assume no seu Programa o compromisso de promover a indústria em São Tomé e Príncipe, particularmente às micro-indústrias. Para tal define como acções prioritárias para o sector em 2020:

- Levantamento exaustivo e caracterização das indústrias existentes no nosso país;
- Criar mecanismos de apoio e promoção das indústrias;
- Promover acções de formação, capacitação dos pequenos e médios empresários indústrias;
- Implementar o fundo de fomento empresarial
- Implementar as Indicações geográficas e Denominação de origem (IG/DO);
- Promover o sistema de inovação no âmbito do programa de apoio a tecnologia e inovação.

### 2.8. Gestão do Investimento Público

A escassez de recursos para financiar o desenvolvimento obriga que o país melhore cada vez mais a qualidade das despesas públicas, seja de investimento ou corrente, promovendo maior eficiência e eficácia na utilização dos recursos disponíveis.

Neste sentido, está em curso desde junho de 2018 com o apoio do Banco Mundial um Programa de Reforma da Gestão do Investimento público, que tem como objectivo a melhoria de gestão e qualidade dos projectos de investimento público, garantindo que os recursos públicos sejam alocados a iniciativas sustentáveis e que maximizam o bem-estar da população.

Em termos específicos, pretende reforçar a capacidade dos órgãos do Governo para melhor identificar, formular, avaliar, priorizar e executar projectos mais sustentáveis e resilientes, à luz de métodos e ferramentas internacionalmente reconhecidos, baseados em critérios de transparência e eficácia de gestão.

Neste quadro, a modernização do quadro legal do planeamento, iniciada com a publicação da Lei de Bases do Sistema Nacional de Planeamento (Decreto-Lei nº 24/2016 de 30 de Dezembro), revisão da Lei Orgânica (Lei 6/2017 de 3 de Abril) e a criação dos gabinetes de planeamento sectorial no ministérios, constituem o suporte desta reforma sectorial, que deverá ser acompanhado por investimentos direccionados à modernização da legislação sobre gestão de investimento, desenvolvimento de metodologias de elaboração, avaliação ex-anti, ex-post e gestão de activos e implementação de uma solução tecnológica de suporte a gestão do investimento.

Neste sentido, em 2020 propõe-se adoptar as seguintes medidas no sentido de melhorar o planeamento de políticas públicas:

- Integrar as ações de planeamento do Governo, promovendo maior cooperação intergovernamental e fortalecimento da relação intersectorial;
- Fortalecer e integrar as funções de planeamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle de políticas públicas;
- Reforçar capacidade técnica e institucional da direcção nacional de planeamento.

#### 2.9. Sistema Estatístico Nacional

Os dados e as informações são extremamente importante para a governação. É a estatística que orienta os governantes para a tomada de decisões precisas. A estatística possibilita obter informações confiáveis, para a correta tomada de decisões. Sem uma estatística coerente e organizada, seria quase impossível ter uma administração confiável. A essência do administrador é a tomada de decisão e exactamente por isso a estatística é uma matéria essencial para administração. Neste quadro, o Governo implementará as seguintes acções prioritárias:

- Revisão da Lei de Base do SEM;
- Formação de Recursos Humanos, no domínio de Demografia e Estatísticas, Informática, Administração, análise e arquivagem de inquéritos;

- Elaboração de um estudo para criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Estatística;
- Acompanhar a produção de informações estatísticas que dão resposta aos indicadores dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Melhoria do processo de recolha de preços dos produtos nos estabelecimentos, serviços e aquisição de produtos nos mercados;
- Realização do Recenseamento Empresarial;
- Preparação de um modelo Simplificado para as contas nacionais com o apoio de AFRITAC;
- Prosseguir com o desenvolvimento do subsistema para a produção de Estatísticas vitais, migração, trabalho, emprego, educação, saúde, segurança social e condições de vida das famílias;
- Realização do Inquérito MIC6;
- Planificar a realização do Recenseamento Geral de População e Habitação 2021/2022;
- Criação de base de Dados harmonizada de todos os Indicadores produzidos no Instituto Nacional de Estatística (INE);
- Elaboração de um Plano Estratégico de Sistema de Informação do INE.

### 3. Agricultura, Pecuária e Florestas

Tratando-se de um sector estratégico para a fixação das populações rurais e o desenvolvimento económico do país - a atividade agrícola representa mais de setenta por cento (70%) do emprego no mundo rural e gera cerca de oitenta por cento (80%) das receitas de exportação, e por isso perspectiva-se, nesta Legislatura, consolidar as reformas, no sentido de acelerar a transição da agricultura de subsistência para um modelo de agricultura moderna, orientada para o mercado e que garanta a segurança alimentar e a preservação do ambiente. Neste contexto, foram definidos os seguintes programas e medidas:

#### 3.1. Promoção da Produção e Diversificação Agrícola

O programa tem como objetivo promover a produtividade, aumentar a produção de culturas alimentares, sua diversificação e garantir a segurança alimentar para as necessidades de consumo interno, bem como, os imperativos de exportação de produtos agrícolas. Neste contexto, para 2020, foram definidas as seguintes medidas:

- Aumentar a produção alimentar destinadas ao consumo interno, para reduzir a dependência alimentar;

- Promover o crescimento da produção e produtividade das culturas de exportação;
- Criar mecanismos para que o sector torne atrativo para os jovens e que os atuais quadros se sintam motivados à semelhança dos outros sectores mais atrativos;
- Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do Agro-negócio;
- Promover produção biológica com recurso a produtos bio;
- Promover novas técnicas de cultivo e de irrigação com o objetivo de melhor rentabilização da produção e otimização do escasso recurso hídrico;
- Desenvolver os serviços hidráulicos e irrigação dos terrenos agrícolas, incluindo a construção de represas com a dupla valência (irrigação e mini-hídricas).

### 3.2. Gestão de Política de Agricultura e Pesca

Este programa visa implementação de um novo modelo organizacional de intervenção no sector, que assegure melhor coerência e equilíbrio dinâmico entre as políticas e acções agrícolas no terreno. Compreende acções de gestão, sensibilização, formação e o reforço das capacidades dos actores de desenvolvimento agrícola, particularmente os produtores, suas organizações e os agentes públicos, responsáveis pela formulação de políticas, pesquisa desenvolvimento, produção, transformação e comercialização de bens e serviços. Neste contexto, para 2020, foram definidas as seguintes medidas:

- Estabelecer mecanismos efectivos para o seguimento dos projetos e programas de desenvolvimento no sector agrícola e rural;
- Concluir o processo de descentralização do serviço público da agricultura e criar condições para que as Delegações Regionais cumpram os objetivos para os quais foram instituídos;
- Concluir o III Recenseamento agro-pecuário e implementar um sistema permanente de recolha, tratamento e divulgação de dados, de forma rigorosa e sistematizada;
- Fiscalizar de forma permanente as parcelas familiares, médias empresas, cadastro rural, ordenamento e reordenamento agrário;
- Capacitar e formar de forma contínua os técnicos e agentes jovens, envolvidos no sector agrícola e rural, com vista à utilização de tecnologias inovadoras, que rentabilizem as infraestruturas vocacionadas para formação;
- Apoiar o sector agrícola e rural na investigação básica e investigação aplicada, na prestação de serviços de consultoria e aconselhamento – criadores de postos de trabalho – e promover a capacidade do sector público e privado para uma gestão eficiente, através de investigação e estudos, formação e novas tecnologias aplicadas.

### 3.3. Protecção e Preservação do Meio Ambiente

Este programa tem como objectivo promover acções que concorram para conservação e gestão racional dos recursos naturais florestais e da biodiversidade. Compreende acções relativas à conservação de florestas, campanhas educativas e de conscientização com vista à preservação ambiental. Neste contexto, para 2020, foram definidas as seguintes medidas:

- Promover a conservação das florestas, através de gestão sustentável e valorização dos serviços eco-ambientais, económicos e socioculturais;
- Combate de forma estruturada e coordenada ao abate ilegal de árvores
- Reorganizar o sector com vista a responder as exigências que os efeitos das alterações climáticas nos impõem;
- Sensibilização da população rural, sobre a necessidade de conservação do meio ambiente, floresta e biodiversidade.

### 3.4. Promoção da Produção Animal

O objectivo global do programa é de promover a produtividade de animais de ciclo curto, aumentar as produções pastorais e sua diversificação para as necessidades de consumo alimentar interno. Com efeito, o Governo define para 2020 a realização das seguintes medidas, acções e ou projectos:

- Reforço da capacidade institucional da Direção de Pecuária para apoiar o desenvolvimento do subsector;
- Elaborar normas orientadoras e fornecer o apoio técnico necessário ao desenvolvimento da produção animal e melhoria zootécnica das espécies pecuárias;
- Promoção do desenvolvimento das estruturas de transformação e conservação dos produtos de origem animal;
- Incentivo à organização dos produtores pecuários.

### 3.5. Economia Azul e Pesca

Segundo o Programa do Governo, o oceano deve ser um factor de grande relevância para o desenvolvimento económico, pelas actividades que gera, nomeadamente, as pescas, os transportes marítimos, o turismo, a construção e a reparação naval entre outras actividades relacionadas. Assim o Governo assume o compromisso de tirar maior proveito das potencialidades do nosso mar e da sua costa de modo a criar oportunidades de negócios e de emprego e de crescimento da economia.

### 3.6. Promoção e Desenvolvimento das Pescas

Este programa visa o reforço do papel estratégico da pesca enquanto fonte de proteína animal à população e de divisas ao País. Compreende as ações relativas a promoção e ao desenvolvimento, modernização e manutenção dos recursos pesqueiros sustentáveis, assim como as ações de apoio a pesca artesanal.

O objectivo será o de criar as melhores condições para a execução das actividades de pesca e da aquacultura numa perspectiva de gestão durável dos recursos haliêuticos, em especial, do conhecimento dos níveis de recursos haliêuticos, da elaboração de um plano de gestão durável dos recursos, da organização dos actores, do reforço das infraestruturas, das capacidades humanas e institucionais e da difusão das inovações. Com efeito, o Governo define para 2020 a realização das seguintes medidas, ações e ou projectos:

- Elaboração de uma estratégia para economia azul e o respetivo plano de ação para o crescimento da economia azul;
- Revisão e criação de legislação do sector em linha com as legislações internacionais;
- Importar e iniciar mecanismos de produção de materiais e equipamentos de pesca;
- Promover e criar as cooperativas de pesca;
- Sistematizar as informações estatísticas sobre a pesca;
- Melhorar o sistema de monitorização continua e fiscalização de actividades piscatórias da zona económica exclusiva;
- Aperfeiçoar as condições de higiene e saúde pública no manuseamento, tratamento e conservação do pescado;
- Promover de forma intensa o empoderamento dos pescadores e das palaiês.
- Desenvolver o subsector de pesca semi-industrial. Para tal, o fomento de unidades empresariais de captura dos produtos do mar, o reforço da vigilância das actividades de pesca nas nossas águas como forma de eliminar a pesca ilegal, bem como a realização de esforços com vista a eliminar as barreiras técnicas e sanitárias à exportação dos produtos da pesca, concentrarão a atenção dos serviços ligados à atividade piscatória;
- Promover o aumento controlado de pesca e sua conservação para o abastecimento da população;
- Promover e criar cooperativas piscatórias;
- Sistematizar informação estatística sobre a pesca;

- Melhorar o sistema de monitorização contínua e fiscalização de actividades piscatórias da Zona Económica Exclusiva (ZEE);
- Incentivar a comunidade académica à desenvolver investigação científica de recursos haliêuticos com objetivos económicos, sociais, institucionais e de comercialização do pescado;
- Aperfeiçoar a legislação e as instituições e adotar medidas adequadas visando a promoção de uma pesca responsável;
- Promover o empoderamento dos pescadores e das palaiês, auxiliando na construção de pequenas e médias embarcações de fibra tipo “AZ”, motores de bordo adequados, materiais de pesca, centros de conservação, de processamento e de venda de pescados no litoral e no interior do país, com o objetivo de aumentar a qualidade e o valor agregado dos produtos piscatórios e garantir padrões de qualidade, de segurança e higiene aceitáveis;

#### 4. Educação e Formação

A Educação e formação são alicerces para moldar a personalidade e assegurar o progresso de qualquer nação, sendo ainda a condição básica de empregabilidade e competitividade de pessoas em idade activa.

A aposta na qualificação dos santomenses deve ser entendida como um instrumento fundamental para a sua valorização e transformação em capital humano, tão imprescindível ao desenvolvimento sustentável do país. Neste sentido, perspectiva-se neste domínio realizar os seguintes programas:

##### 4.1. Educação de Excelência e Formação Profissionalizante

O programa visa realizar a reforma do sistema de ensino, com relevância para a revisão da Lei de Base do Sistema Educativo, elevação da qualidade do Ensino, combate ao insucesso escolar, aposta na educação de pendor profissionalizante e no ensino profissional, qualificação de adultos em idade activa, e ainda para a problemática de aprimoramento de gestão escolar, qualidade de produção e ou disseminação de ciência e tecnologia, bem como da competitividade e internacionalização do ensino superior. Assim pretende-se implementar os subprogramas seguintes:

#### 4.2. Combate ao Insucesso Escolar

Para reduzir o insucesso escolar, o XVII Governo Constitucional desenvolverá as políticas públicas abrangendo todos os ciclos e níveis de ensino, com especial incidência no Ensino Básico e na Educação Pré-escolar como chave para o combate o insucesso escolar.

O Governo promoverá uma maior articulação entre todos os níveis de ensino (Ensinos Básico e Secundário) e os respectivos ciclos e o desenvolvimento de uma nova cultura de disciplina e esforço, na maior responsabilização de alunos e pais, no reforço da autoridade efectiva do pessoal docente e não docente. Para tal, definiu as seguintes medidas:

- Ampliar a oferta da educação pré-escolar a todas as crianças dos quatro e cinco anos;
- Ampliar a rede das escolas com a oferta de novas salas de aula;
- Implementar um Programa de Ação Social Escolar, projeto “bolsa escola” de apoio direto às famílias mais desfavorecidas, de modo a garantir a permanência das crianças na escola;
- Garantir que todas as crianças tenham direito a uma educação comum que seja um caminho de diversidades enriquecedoras e com apoios específicos adequados a diferentes necessidades;
- Criar o Conselho Nacional da Educação (CNE), no sentido de mobilizar todos os agentes educativos, garantindo uma maior participação das diversas forças sociais nas decisões e na execução de políticas educativas, nunca prejudicando a autonomia técnica e profissional dos agentes educativos;
- Incentivar as escolas e outras instituições a conceber planos específicos que garantam que todas as crianças desenvolvam as aprendizagens previstas nas orientações curriculares;
- Desenvolver programas de acompanhamento e formação dos educadores e professores, centrados nas escolas, prevendo-se a articulação com as ações desenvolvidas para o 1.º Ciclo do Ensino Básico e garantir a estabilidade do trabalho nas escolas (através de uma forte aposta na formação de professores);
- Criar as condições para disponibilizar paulatinamente manuais escolares de qualidade aos alunos;
- Criar um Projeto Informação e Escola Segura (IES), em zonas de maior risco, através de incentivos ao voluntariado da comunidade educativa;
- Projetar novas iniciativas que permitam reduzir assimetrias, entre grupos mais desfavorecidos nas diferentes comunidades dos seis Distritos de São Tomé e na

Região Autónoma de Príncipe, potenciando os recursos humanos já existentes nas escolas carentes de melhor formação e training, autarquias e redes sociais locais, no âmbito da redução e prevenção e do abandono escolar;

- Envolver e responsabilizar mais os pais e encarregados da educação na educação dos seus educandos;
- Intensificar a desburocratização na avaliação das práticas e dos processos administrativos aplicados à gestão da Educação;
- Implementar modelos descentralizados de gestão das escolas;
- Realizar provas e exames nacionais, com incidência para a avaliação final das últimas classes dos ciclos de ensinos básico e secundário e avaliação do ensino superior.

#### 4.3. Ensino Básico

O principal objetivo do Governo é melhorar o currículo escolar e garantir que todas as crianças e jovens concluam a escolaridade obrigatória. Neste contexto realizará as seguintes medidas:

- Criar as condições para disponibilizar manuais escolares de qualidade aos alunos;
- Criar um Projeto Informação e Escola Segura (IES), em zonas urbanas de maior risco, prevenindo a tentativa de abusos e eventuais consumos de risco para a saúde pública das crianças e dos jovens, criando incentivos ao voluntariado da comunidade educativa;
- Intensificar a desburocratização na avaliação das práticas e dos processos administrativos aplicados à gestão da Educação;
- Implementar modelos descentralizados de gestão das escolas;
- Definir metas para a redução do insucesso e abandono escolar;
- Melhorar o sucesso escolar em cada ciclo;
- Realizar provas e exames nacionais, com incidência para a avaliação final das últimas classes dos ciclos de ensinos básico e secundário.

#### 4.4. Melhorar a Qualidade de Ensino

O XVII Governo Constitucional desenvolverá políticas públicas, de modo a garantir a qualidade nas suas aprendizagens em todos os ciclos e níveis de ensino, com especial incidência na educação pré-escolar e no ensino básico, reconhecendo o papel destes níveis na redução do insucesso escolar e na melhoria da qualidade da educação. Por isso, propõe as seguintes medidas:

- Mobilizar todos os agentes educativos, garantindo uma maior participação das diversas forças sociais nas decisões e na execução de políticas educativas, nunca prejudicando a autonomia técnica e profissional dos agentes educativos;
- Garantir a estabilidade do trabalho e nas escolas, o que pressupõe reformas progressivas, planeadas, negociadas e avaliadas.
- Assentar no reforço da qualidade do serviço público de educação;
- Assentar no reforço da qualidade e no sucesso das aprendizagens;
- Melhorar a qualidade do ensino através da progressiva redução do número de alunos por turma, do enriquecimento curricular e criando condições para a permanência mais alargada das crianças e jovens na escola;
- Proceder à certificação legal dos diplomas e certificados;
- Investir na formação contínua dos técnicos, docentes e educadores, através do método *Training The Trainees* (TTT) para ensino e metodologias educativas e cívicas adequadas;
- Implementar uma política de avaliação global, incidindo não apenas nos professores, mas também nas escolas, nos funcionários, nos alunos e nos currículos de ensino;
- Reforçar a aprendizagem da Língua Portuguesa e da Matemática, tidas como duas disciplinas estruturantes;
- Criar e incentivar o “Plano Nacional de Leitura” e o “Plano de Acção para a Matemática” tendo em conta o seu valor.

#### 4.5. Gestão da Política de Educação

No quadro da gestão escolar o governo garantirá a descentralização da rede e dos serviços. Neste domínio, importa assegurar uma maior articulação e cooperação entre a oferta pública e privada de ensino (nos distritos onde existam), que potenciem a sua complementaridade. Pretende o Governo que essa articulação e cooperação se concretizem através da qualificação e de racionalização do serviço público de educação com o melhor aproveitamento possível dos reduzidos recursos existente. Esse objectivo será realizado através das seguintes medidas:

- Defender a política de contratos de associação com estabelecimentos de ensino particular e cooperativo que prestam serviço público de ensino ao Estado nesta condição, tido como nova orientação política no sentido de melhorar a qualidade do ensino e combater o insucesso escolar;
- Garantir a revisão da carta da política educativa, tendo esta como instrumento importante de planeamento;

- Garantir a progressão e/ou a reorientação na carreira
- Incrementar a descentralização gradual de competências no domínio dos estabelecimentos de ensino, em cada comunidade e Distritos, integrando as escolas nas suas Comunidades Locais;
- Criar um processo de organização dos agrupamentos de escolas e privilegiar a verticalização pedagógica e organizacional de todos os níveis de ensino, bem como a progressiva autonomia da sua organização e funcionamento;
- Organizar e orientar para os resultados de todos os serviços centrais, distritais e regionais do Ministério da Educação e Ensino Superior, concentrando a sua acção na criação de quadros valorizados apostando numa política de meritocracia das carreiras dos seus quadros;
- Corrigir assimetrias e desigualdades do sistema educativo santomense apostando numa política de meritocracia das carreiras dos seus quadros,
- Seleccionar projectos e estabelecer parcerias co-financiadoras, com elevado valor acrescentado para as escolas;
- Reforçar (onde existir) a rede, os recursos técnicos e as competências das escolas com educação especial destinada a crianças e jovens portadoras de deficiência;
- Garantir uma reforma curricular que possa permitir a inclusão de educação cívica e para a cidadania;
- Avaliar a componente de apoio à família e organizá-la de forma a constituir um estímulo directo para o estabelecimento de relações positivas entre a escola, a família dos alunos e a comunidade local;
- Criar o projecto “bolsa escola” de apoio directo às famílias mais desfavorecidas, de modo a garantir a permanência das crianças na escola;
- Desenvolver, de forma gradual, um sistema de digitalização dos processos dos alunos, de modo a garantir maior eficácia da gestão, nomeadamente nos processos de matrícula e de transferência de alunos e as respetivas famílias identificando aquelas em situações de necessidades especiais e de desfavorecimento.

#### 4.6. Ensino Profissionalizante e Formação Profissional

O subprograma pretende formar recursos humanos para responder as necessidades do desenvolvimento do país. Neste contexto, serão desenvolvidas as seguintes medidas:

- Ajustar o sistema educativo de forma a proporcionar adequadas saídas profissionais;

- Apostar em cursos de pendor profissionalizante e em ensino profissional;
- Descentralizar as escolas profissionais e adequá-las às necessidades do país de acordo às especificidades e às potencialidades dos Distritos;
- Criar cursos de pendor profissionalizante e de ensino profissional bem como escolas profissionais Distritais e Regional à adequação destas à necessidade do país, às especificidades e às potencialidades dos Distritos e Região;
- Reforçar o Programa de Educação Empreendedora competitiva e impulsionadora do modelo de desenvolvimento de prestação de serviços.
- Dotar São Tomé e Príncipe de recursos humanos capacitados com padrões aceitáveis de conhecimentos científicos e tecnológicos, capazes de responder às exigências de uma economia moderna, projectando o país como “país de serviços”.

#### 4.7. Educação de Jovens e adultos ao longo da vida

São Tomé e Príncipe continua a ter um problema de qualificação de adultos em idade activa. A erradicação do analfabetismo dos jovens e dos adultos assim como o reforço institucional constitui um dos desígnios do XVII Governo Constitucional. Assim sendo, serão tomadas as seguintes medidas:

- Reforçar o Programa de Educação e Formação de Jovens e Adultos e que consolide um sistema de aprendizagem ao longo da vida;
- Desenhar e avaliar a pertinência da aplicação, em parceria com outros organismos governamentais e da sociedade civil, um Programa Jovem em Nova Oportunidade (JON) com vista à melhoria e valorização do capital humano santomense e à sua credibilização perante a sociedade civil e a comunidade internacional;
- Criar mecanismos de aconselhamento e orientação de jovens e adultos que permitam o encaminhamento dos formandos em função do seu perfil, das necessidades de formação e das oportunidades de inserção profissional e realização pessoal, garantindo a consistência com as expectativas dos indivíduos;
- Apostar no ensino técnico e na formação profissional.

#### 4.8. Ensino Superior

Conforme o Programa do XVII Governo Constitucional, a qualidade de formação no Ensino Superior é um grande desafio, pelo que serão implementadas as seguintes medidas:

- Criar um fundo para o desenvolvimento do ensino superior, ciência e investigação;

- Promover e apoiar programas de mestrados e doutoramentos para docentes em exercício de funções na universidade pública, bem como de participação em actividades nacionais e internacionais de intercâmbio académico e profissional e incentivar os mestrados e doutoramentos em instituições de excelência com parceiros internacionais;
- Criar alianças com instituições de crédito (bancos), a alunos para o financiamento bancário de estudo;
- Implementar a institucionalização de um Conselho Nacional de Ensino Superior, promovendo assim sinergias internas que proporcionem a adequação dos objectivos do ensino superior às necessidades, sobretudo do mercado de trabalho nacional;
- Promover a avaliação externa e incentivar a avaliação interna das instituições de ensino superior, com vista à identificação dos pontos fortes que devem ser consolidados e das fraquezas que devem ser superadas;
- Implementar uma efectiva inspecção das Instituições de Ensino Superior;
- Implementar, na medida possível, a descentralização da oferta e de oportunidade de acesso ao Ensino Superior, através da criação de pólos da Universidade Pública em outros distritos, sobretudo na Região Autónoma do Príncipe, assegurando-se assim o combate às assimetrias no que toca às oportunidades de acesso a este nível de ensino;
- Criar um banco de dados sobre os alunos do ensino superior, como condição de entrada, permanência, conclusão e certificação deste nível de ensino;
- Promover o incentivo aos estudantes de ensino superior, através de políticas mais justas e abrangentes de acção social, destinado aos estudantes, designadamente a atribuição de bolsas de estudo, apoios de carácter social, transportes escolares, alojamento, etc;
- Promover a formação superior com recurso ao ensino à distância;
- Criar condições para o reforço da capacidade institucional da DES, através da formação de quadros e equipamento da instituição;
- Incentivar a cooperação com instituições congéneres credíveis, visando a sua internacionalização;
- Criar um enquadramento legal, regulatório, objetivo, claro, consistente e transparente, para o Ensino Superior;
- Adequar a oferta formativa de qualidade quer quanto à diversidade da procura como às necessidades do país em quadros altamente qualificados;

- Acompanhar e avaliar a aplicação das leis estruturantes do Ensino Superior e melhorar os aspetos que se revelem necessários;
- Introduzir medidas inovadoras conducentes à reorganização da rede de Instituições de Ensino Superior, com eventual especialização das instituições em termos de oferta de cursos e de investigação em parcerias com IES nacionais e internacionais;
- Investir no Ensino Politécnico em cursos de especialização tecnológica e outras formações de curta duração, com saída profissional;
- Incentivar a investigação e a extensão universitárias.

#### 4.9. Ciência e Tecnologia

Investir na produção e inovação científica e tecnológica está intimamente ligado ao desenvolvimento socioeconómico de qualquer país. Ciente deste facto, o XVII Governo Constitucional propõe as seguintes medidas:

- Investir, preferencialmente, no capital humano e na qualidade dos indivíduos, particularmente dos mais jovens, sem descurar as condições institucionais que lhes permitam a máxima rentabilidade do seu trabalho;
- Incentivar os mestrados e doutoramentos em instituições de excelência com parceiros internacionais;
- Criar mecanismos para atrair investigadores santomenses e outros que queiram contribuir para o desenvolvimento da ciência e do país;
- Incentivar e estabelecer a dinamização de parcerias entre as unidades de investigação e as empresas de modo a desenvolver programas de investigação aplicada e promover o emprego e outros postos de trabalho;
- Instituir mecanismos para dar voz a toda a comunidade científica nacional;
- Fomentar a criação de projetos de investigação nas mais diversas áreas científicas, promovendo a competitividade;
- Lançar um programa competitivo de apoio a Programas de Doutoramento que demonstrem a melhor qualidade, estrutura e garantia de rentabilidade;
- Apoiar programas de divulgação científica e de incentivo ao envolvimento de jovens na ciência;
- Agilizar disposições legislativas que facilitem a integração de investigadores do sector público no sector privado e que valorizem curricularmente as atividades de transferência de tecnologia;

- Apoiar a formação pós-graduada de técnicos e investigadores;
- Promover sinergias, internas e externas, que permitam que durante a Legislatura seja escrita a História Geral de São Tomé e Príncipe;
- Redefinir os critérios de atribuição de bolsas de estudo internas e externas e as prioridades de formação;
- Encontrar mecanismos para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e ensino superior e divulgação científica, garantindo o máximo rigor e transparência na sua distribuição;
- Definir um modelo de financiamento do ensino superior, com vista, por um lado, a uma maior estabilidade e previsibilidade e, por outro, à consideração de fatores de qualidade da actividade e de incentivos ao seu melhoramento;
- Identificar, em conjunto com o sistema financeiro, as modalidades de incentivos susceptíveis de facilitar o acesso a crédito para jovens estudantes que, para além de bolsas atribuídas pelo estado, queiram financiar as suas próprias formações.

#### 4.10. Juventude, Desporto e Empreendedorismo

De modo dinamizar uma sociedade maioritariamente jovem e aproveitar as oportunidades que oferece como energia, de ideias, vitalidade, infinita imaginação e capacidade de acção, o que faz dela o maior e mais importante recurso humano para o desenvolvimento e factor determinante de mudanças sociais, desenvolvimento socioeconómico e progresso do país.

O Desporto é inquestionavelmente um elemento de coesão social e de integração, proporcionando uma melhor qualidade de vida e o reforço da autoestima e o orgulho nacional.

Assim, são propostos os seguintes programas e acções:

- O empreendedorismo é um factor determinante para o crescimento económico e para a criação de emprego. A promoção do auto-emprego e da microempresa justifica-se pela potencial criação de emprego, e pela sua inserção num processo estruturado e de desenvolvimento moderno do país.
- As seguintes medidas deverão permitir formar, preparar e orientar os jovens na promoção do bem-estar económico, social, cultural, intelectual e moral de toda a nossa juventude, criando condições favoráveis para a sua integração em todos os sectores da sociedade, permitindo-lhes ser parte ativa de todo o processo de desenvolvimento. Assim, são propostos os seguintes programas e acções

#### 4.11. Promoção do Desenvolvimento da Juventude

As políticas para a juventude devem ser entendidas numa perspectiva de transversalidade. Daí que as acções a ela concernentes concorrem para a organização e coesão social. Este programa tem como objectivo facilitar a integração da juventude em todos os sectores da vida nacional, permitindo-lhes uma maior participação no processo de desenvolvimento.

- Aquisição de equipamentos e materiais desportivos;
- Apoio às associações juvenis legalizadas e a rede de jovens;
- Promoção do associativismo e voluntariado;
- Promoção de actividades para a ocupação de tempos livre dos jovens;
- Reforço das acções de informação e comunicação para a mudança de comportamento da população juvenil;
- Realização de actividades de sensibilização para promoção de saúde sexual reprodutiva e contra o consumo de drogas;
- Reforço o quadro legal e regulamentar do Instituto da Juventude;
- Incentivar e dinamizar a estrutura do Conselho Nacional da Juventude.

#### 4.12. Desenvolvimento e Promoção do Desporto Nacional

Este programa visa a prática de desporto nas mais distintas modalidades, como elemento promotor da saúde física, mental e psicológica, de um saudável espírito competitivo, de fomento do espírito de pertença nacional e de interiorização da prática desportiva como contributo importante ao convívio.

- Aquisição de equipamentos e materiais desportivos;
- Construção e reabilitação de infra-estruturas desportivas;
- Promover a organização de campeonatos distritais;

#### 4.13. Promoção do Auto-emprego e Empreendedorismo

O empreendedorismo é um factor determinante para o crescimento económico e para a criação de emprego. A promoção do auto-emprego e da microempresa justifica-se pela potencial criação de emprego, e pela sua inserção num processo estruturado e de desenvolvimento moderno do país. Este programa contribui para a promoção do auto-emprego e microempresas, particularmente nas zonas rurais e periurbanas, através de incentivo ao surgimento de talentos e libertação de energias criativas.

- Formação de jovens em empreendedorismo;
- Criação e implementação de incubadora de projectos;

- Criação de um fundo para financiamento de projetos dos jovens e mulheres;
- Desenvolvimento estratégia de micro-finanças.
- Formação e capacitação de jovens empreendedores na área de gestão de negócios;
- Apoio ao empreendedorismo e pequenas iniciativas jovens.

## 5. Infraestrutura, Transição, Eficiência Energética e Água

São Tomé e Príncipe para fazer face aos desafios de desenvolvimento precisa dotar-se de infraestruturas modernas capazes de promover o crescimento e criar emprego. Neste sentido, os objetivos de política para o sector é de modernizar as infraestruturas económicas e sociais, criar condições logísticas fundamentais e reforçar as capacidades institucionais de modo a contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos santomenses e o desejado desenvolvimento sustentável.

Neste contexto, os programas e as medidas de políticas propostas visam criar condições logísticas fundamentais, através de investimentos nas infraestruturas energéticas, aeroportuárias, rodoviárias e água, com o propósito de diversificar a economia, alargar as oportunidades de criação de riqueza e geração de emprego.

### 5.1. Infraestruturas de Transportes

O desenvolvimento de infraestruturas e meios de transportes eficientes e eficazes, desempenham um papel decisivo para a melhoria das condições socioeconómico da população. Por esta razão, o desenvolvimento eficaz do sector dos transportes constitui uma das prioridades do Governo.

### 5.2. Construção e Reabilitação do Sistema Viário

As infraestruturas rodoviárias carecem de manutenção, pelo que o estado das estradas, sobretudo das terras batidas continua a ser um dos constrangimentos à competitividade económica e à qualidade de vida dos que habitam no meio rural. Com este programa preconiza-se melhorar a operacionalidade das estradas, contribuindo assim para a redução dos custos de transporte e criação de condições para a promoção de economia local.

- Manutenção e reparação da rede de estradas;
- Reforço de capacidade e reformas da Direcção de Transportes Terrestres.

### 5.3. Infraestruturas Portuária e Aeroportuária

A insularidade, associada à dependência do país ao exterior, fazem com que o sector portuário tenha um papel preponderante na economia nacional, particularmente no que concerne a

disponibilização de bens de consumo e de equipamentos para a população, já que por este sector entram mais de noventa por cento (90%) de mercadorias importadas.

A existência de infraestruturas portuárias e aeroportuárias em bom estado de conservação e em funcionamento constitui premissa de extrema importância para o desenvolvimento de São Tomé e Príncipe. Nesse sentido, o Governo preconiza os seguintes programas e medidas de política.

#### 5.4. Modernização e expansão Aeroportuárias

A modernização dos aeroportos, em particular do aeroporto internacional de São Tomé, constitui um factor essencial para o desenvolvimento do turismo e integração económica regional. Este programa preconiza criar as condições de acolhimento de aeronaves de maior porte através do aumento da pista, das placas de estacionamento e do terminal de passageiros do Aeroporto de São Tomé.

- Modernização do aeroporto internacional de São Tomé e Príncipe
- Melhoria dos serviços de combate ao incêndio, assim como de comunicação e de apoio a navegação;
- Aquisição de equipamento de segurança e de meios informáticos adequados;
- Aquisição de VSAT, VHF e DVOR/DME;
- Reforço de capacidade profissional dos técnicos da ENASA, INAC, e INM;
- Aquisição camiões bombeiros T12
- Requalificação do terminal de passageiro do aeroporto internacional
- Re-asfaltamento do taxiway internacional e doméstico;
- Intervenção imediata no terminal de passageiros através da instalação de quatro tendas nas zonas de chek-in, sala de embarque e desembarque;

#### 6. Água e Saneamento

O abastecimento de água e saneamento do meio continua deficiente e constitui uma das grandes preocupações do Governo. A capacidade de captação de água instalada é considerada insuficiente para o contexto actual do país, a qual se associam importantes perdas técnicas devido ao estado da rede de distribuição que, sendo antiga, apresenta elevado nível de degradação, agravada pelos desperdícios nos fontenários públicos, onde a água é gratuitamente distribuída. O Governo propõe tomar os seguintes programas e medidas:

### 6.1. Melhoria de Acesso ao Saneamento Básico

O problema de saneamento não se coloca apenas ao nível de construção das latrinas, gestão dos resíduos sólidos também se afigura como uma preocupação no domínio de saneamento do meio. Neste quadro, prevê-se a construção de uma estrutura nacional para tratamento de lixo, e construção de um aterro sanitário para tratamento de todo lixo produzido no país e construção de estações de transferência nos Distritos mais distantes, nomeadamente Distrito de Lembá e Caué. Igualmente, perspectiva-se a criação de condições para o tratamento de águas residuais e a transformação de resíduos em biogás.

- Elaboração do Plano Nacional de Saneamento;
- Sensibilização da população para as boas práticas de higiene, saneamento com impacto na saúde;
- Construção ou reabilitação de infraestrutura de saneamento básico;
- Reforço da capacidade de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos;
- Realização de obras de saneamento básico nas comunidades devidamente identificadas;
- Manutenção limpeza e saneamento de canais;
- Construção de valas de drenagem das águas pluviais e fluviais.

### 6.2. Reabilitação, Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água

Este programa visa a reabilitação das infraestruturas de captação, tratamento e distribuição de água para todos os usos, inclusive a operacionalização dos sistemas de irrigação.

- Elaboração e actualização do quadro legislativo e regulamentar de água e hidrologia;
- Reforço do sistema de informação do sector de água e saneamento;
- Reabilitação das redes de abastecimento, transportes e distribuição de água;
- Proceder a actualização e monitoramento dos dados e indicadores da estratégia participativa para água e saneamento, 2030;
- Manutenção das Estações Hidrométricas;
- Criar e operacionalizar os comités de bacias hidrográficas;
- Actualizar e publicar a Estratégia Participativa de Água e Saneamento (EPAS) introduzindo a questão de género;
- Caracterização dos recursos hídricos do país e actualização do Plano Director de Água;
- Reforço de infraestruturas e capacidade de distribuição de água potável com qualidade
- Protecção das fontes de água e dos sistemas de tratamento;

- Educação e sensibilização para a importância da gestão sustentável da água.
- Dar continuidade ao projecto de cooperação com Águas de Portugal

## 7. Energia

O sector energético constitui um fator importante de crescimento da economia santomense, para além de constituir peça vital ao desenvolvimento sustentável do país. Não obstante os investimentos efetuados nos últimos anos, o sector de energia ainda enfrenta dificuldades de várias ordens: Uma produção muito aquém da sua real capacidade instalada, perdas frequentes na rede de distribuição, aproximadamente (40%).

A produção atual de energia elétrica é de aproximadamente 17.000 Kw, sendo 85 % de origem térmica e os restantes 8% de origem hídrica, enquanto a procura ronda os 25.000 KW, isto significa que existe uma necessidade não satisfeita de aproximadamente 8.000 Kw.

### 7.1. Transição e eficiência energética/ expansão da capacidade de geração de energia eléctrica

O Governo envidará esforços no sentido de aumentar o acesso, em quantidade e qualidade, da energia da rede nacional, de forma a dar resposta a solicitação dos consumidores. Neste contexto, o presente programa visa aumentar a capacidade produção, a eficiência energética e reduzir o custo de importação de combustível.

- Elaboração do Plano Diretor de Energia;
- Estudos do Mapa Energético (Hídrica, Solar, Eólico, Biomassa Florestal e outros energéticos, bem como um estudo mais amplo de Estratégia e Política de Desenvolvimento das Energias Renováveis;
- Construção de uma Central de Base a Gás Propano Liquefeito (GPL) ou outro combustível de baixo custo;
- Desenvolver recursos de energia renovável e reduzir a dependência de combustível fóssil;
- Construção através de produtores independentes de Centrais Fotovoltaica
- Recuperação de Mini-hídrica de Agostinho Neto e de Guegue em São Tomé e Papagaio no Príncipe
- Lançamento de Concursos Internacionais para Construção de Centrais Hidrelétricas de Yo Grande, Bombaim, e outros;
- Estabelecimento de Programas de Eficiência Energética;
- Garantir a expansão e acesso à energia em quantidade e em qualidade;
- Projecto de Recuperação do Sector da Energia financiado pelo BM & BAD;

- Remodelação e ampliação do sistema eléctrico da Ilha do Príncipe.
- Seguimento do Projecto de Reestruturação do Sector Eléctrico Nacional em cooperação com BM, PNUD e BAD.

## 8. Meio Ambiente

Os impactos das alterações climáticas, entre os quais, o aumento da erosão costeira, a alteração dos padrões de precipitação e dos caudais dos rios, geram situações de risco que podem comprometer os esforços de desenvolvimento.

### 8.1. Preservação e Protecção da Biodiversidade e da Orla Costeira

Os impactos dos fenómenos extremos ligados às mudanças climáticas de uma forma global e em particular nos Pequenos Estados insulares, como São Tomé e Príncipe, são uma realidade e com consequências económicas e sociais nefastas para toda a sociedade.

As turbulências marítimas, as inundações, o prolongamento das épocas secas entre outras, são cada vez mais frequentes e muito mais fortes, com consequências nefastas para as comunidades, pessoas e seus bens. Medidas adaptativas devem ser introduzidas para permitir que as comunidades se adaptem a estes fenómenos.

A vulnerabilidade e a fragilidade dos ecossistemas e das áreas costeiras impõem a necessidade de uma utilização racional do espaço, sobretudo quando se tornam cada dia mais visíveis os efeitos negativos da pressão humana, tanto sobre o espaço físico, como sobre os recursos naturais neles existentes. As medidas a adoptar são as seguintes:

- Reforço da capacidade das instituições ambientais;
- Implementação do plano de gestão dos Parques Naturais Ôbô de São Tomé e do Príncipe;
- Realização de campanhas de informação, educação e sensibilização;
- Estudo de materiais alternativos às areias para indústria de construção civil;
- Criação de Zonas de expansão segura para 10 comunidades costeiras vulneráveis;
- Obras de adaptação para zonas costeiras (construção de barreiras de protecção quebra-ondas, protecção natural);
- Elaboração de plano de contingência sobre derrame de hidrocarbonetos no mar, conservação da Diversidade Biológica e dos Recursos Biológicos das Águas Interiores.

### 8.2. Obras Públicas, Urbanismo e Ordenamento do Território

O processo de desenvolvimento do país tem como um dos suportes principais o sector de Construção Civil. Para que este sector se desenvolva de forma sustentada, deve apoiar-se na elaboração de projectos com qualidade, na investigação e no controlo da ocupação do solo, do tipo e dimensão da construção, dos materiais aplicados, e sobretudo na procura e utilização de materiais locais para a construção de habitações de baixo custo.

### 8.3. Reforço de capacidade dos serviços de ordenamento do território

Este programa visa a melhoria de instrumentos de regulamentação das construções, fiscalização de obras, definição das regras urbanísticas, de modo a atingir os objetivos definidos pelo Governo.

- Regulamentação geral de construções e habitações urbanas de São Tomé e Príncipe;
- Reforço de capacidade de fiscalização e controlo das obras;
- Restruturação da Direcção da Obras Públicas e Urbanismo e capacitação;
- Capacitação dos recursos humanos do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;
- Actualização da cartografia nacional e a elaboração do Plano Nacional de Ordenamento do Território;
- Capacitação de quadros dos Serviços Geográficos e Cadastrais;
- Criação do Sistema de Informação Geográfica (SIG);

### c) Melhoria da Qualidade de Saúde e Proteção Social

#### 1. Saúde

A saúde é reconhecida no Programa do Governo como um sector prioritário, pelo seu impacto directo na qualidade de vida dos santomenses, formação do capital humano e no desenvolvimento do país.

A limitação de infraestruturas, recursos humanos em número insuficiente, fraca capacidade institucional insuficiência de recursos e desadequação do sistema de financiamento, constituem alguns dos problemas que se colocam ao Sistema Nacional de Saúde (SNS), para os quais é urgente uma intervenção do Governo.

A complexidade de tais desafios coloca a necessidade de medidas que permitam fortalecer a organização e a gestão das infraestruturas de saúde, melhorar a gestão dos recursos humanos e o desempenho dos profissionais, assegurar a sustentabilidade financeira, elevar o nível de humanização dos serviços com ênfase no atendimento, assegurando a harmonização efetiva entre os diferentes níveis de cuidados e os diversos sectores, incluindo o público e o privado.

De modo a responder as exigências no domínio de recursos humanos, o sector de saúde impõe, com vista a salvaguardar a saúde da população e contribuir para melhor prestação de serviço, a necessidade de se investir na capacitação e valorização dos profissionais em termos qualitativos, implementar um quadro legal na distribuição equitativa de pessoal.

Relativamente ao aprovisionamento dos medicamentos e consumíveis, de forma a reduzir a constante rotura de stock e melhorar o sistema de aprovisionamento dos medicamentos, consumíveis e reagentes é preciso implementar aplicações informáticas específicas que garantam o controlo de qualidade e alerta precoce de stock de medicamentos e outros. Também é necessário criar um fundo interno próprio especificamente para compra atempada de medicamentos, consumíveis e reagentes. Por outro lado, é preciso rever o processo de aquisição dos medicamentos, consumíveis e reagentes após um levantamento exaustivo das necessidades reais, isto é, a quantificação dos mesmos. A fim de garantir o acesso aos serviços de saúde, deve-se continuar com a conclusão das obras planificadas.

Assim, são propostos os seguintes programas bem como as suas respectivas medidas de políticas:

#### 1.1. Melhoria de Prestação de Cuidados de Saúde

O acesso de toda a população santomense a cuidados de saúde essenciais e de boa qualidade constitui o objetivo fundamental do Governo. Por isso, a intervenção do Governo, orienta-se no fornecimento da cobertura de cuidados universais, equidade no acesso e na utilização, integração dos cuidados primários e optimização dos recursos existentes.

Neste contexto, preve-se a realização das seguintes medidas:

- Apoiar e reforçar a prestação do pacote integrado de cuidados promocionais, preventivos e primários em todos os distritos sanitários de São Tomé e na RAP.
- Retomar a prestação periódica de cuidados especializados nos Distritos e na RAP.
- Promover todas as potencialidades da telemedicina para permitir o apoio nas especialidades, especialmente naquelas que não existem no país.
- Manter e reforçar os programas de luta contra as doenças transmissíveis, especialmente contra o paludismo, HIV/Sida e Tuberculose.
- Prestar especial atenção aos programas nacionais de saúde sexual e reprodutiva e da luta contra as doenças não transmissíveis.
- Criar um programa nacional orientado para portadores de incapacidade

- Criar um mecanismo eficiente, eficaz e capaz de identificar as necessidades do sector de medicamento, materiais, reagentes, consumíveis, peças de reposição e outros insumos;
- Instalar uma aplicação informática específica para ajudar na gestão de stock de medicamento e outros materiais médicos.

### 1.2. Desenvolvimento de Recurso Humano de Saúde

No que tange a médicos de clínica geral e enfermeiros o Ministério de Saúde, durante o ano de 2018/2019 houve um ingresso de dezassete (17) profissionais, sendo nove (9) médicos e oito (8) enfermeiros, destacados ao nível dos Distritos Sanitários, incluindo a Região Autónoma do Príncipe. Embora se tenha registado um aumento de números de médicos de clínica geral, ainda se faz sentir, a nível de especialidades, uma escassez bastante acentuada.

No que diz respeito a uma estratégia para o destacamento dos técnicos de saúde, de uma forma geral, ao nível dos Distritos Sanitários e a Região Autónoma de Príncipe, é de destacar que este processo está em curso, tendo em conta que essa medida faz parte de abordagem de humanização nos serviços de saúde.

Neste contexto, preve-se a realização das seguintes medidas:

- Valorizar os profissionais de saúde em termos qualitativos e estabelecer acordos específicos a sua concretização.
- Reafecção do pessoal aos Distritos Sanitários para promover a descentralização de prestação dos cuidados e equidade de acesso aos serviços em todo o país.
- Formação de quadros nas áreas de manutenção de equipamentos, da administração e gestão.

### 1.3. Expansão e Melhoria da Rede de Estruturas Sanitárias

Em relação a intervenção na Rede de Estrutura Sanitária, a que considerar uma programação em várias infraestruturas directamente sanitárias, como Hospitais, Centros e Postos de Saúde e também infraestruturas não directamente ligadas a estrutura sanitária, mais que têm uma implicação directa na organização de todo o sistema Nacional de Saúde, com é o caso do Edifício do Ministério da Saúde.

Neste contexto, preve-se a realização das seguintes medidas:

- Requalificação do Hospital Dr. Ayres de Menezes e da promoção das infraestruturas tecnológicas (SIS, Telemedicina e Equipamentos)
- Requalificação dos Centros e Postos de Saúde em São Tomé e na Região Autónoma do Príncipe bem como do Hospital Dr. Manuel Quaresma Dias da Graça.

- Mobilização do Investimento Directo Estrangeiro (IDE) e APD para a construção, equipamento e funcionamento de uma unidade hospitalar de referência regional no país.

## 2. Protecção Social, Emprego e Formação Profissional

Neste domínio, perspectiva-se um conjunto de reformas que visão a consolidação de política de coesão social e a garantia da dignidade humana a todos santomenses, seja pela melhoria da sustentabilidade do Sistema de Segurança Social, como pelo reforço da assistência social para a faixa mais desfavorecida.

### 2.1. Reforço de Capacidade Técnica e Institucional

Este programa visa assegurar a gestão do sector de forma mais eficaz, o que na prática será traduzido na melhoria no domínio da planificação, execução, seguimento e avaliação dos programas e projectos do sector. Com efeito, o Governo define para 2020 a realização das seguintes medidas, acções e ou projectos:

- Reforçar o capital humano e institucional dos órgãos que constituem a Administração de Trabalho, Inspeção, Emprego, Formação Profissional, Segurança Social e Protecção Social, nos domínios de elaboração de estratégias e projectos de desenvolvimento, liderança, gestão estratégica, entre outros.
- Aperfeiçoar os instrumentos jurídicos, técnicos, organizacionais e financeiros;
- Monitorizar as políticas e planos de protecção das crianças – DPSSF;
- Implementar a Política e Estratégia Nacional da Protecção Social, Concelho Nacional de Protecção Social (CNPS)
- Criar a base de dados para Direcção de Protecção Social e Solidariedade (DPSS);
- Implementar o código de trabalho;
- Melhorar o impacto das medidas de apoio ao emprego e ao empreendedorismo;
- Profissionalizar a gestão do Centro Formação Profissional e criar de novos cursos;
- Melhorar a qualidade da oferta formativa, construir duas salas de aula e um auditório no Centro de Formação Profissional;
- Implementar a Estratégia do Género;

### 2.2. Defesa e Protecção dos Direitos dos mais Excluídos

Entendido como o braço solidário da ação governativa, este programa visa combater a extrema pobreza e a exclusão social das crianças, mães e idosos vulneráveis, através da

consolidação da assistência social e apoio à integração social dos grupos mais vulneráveis. Neste contexto, para 2020, foram definidas as seguintes medidas:

- Apoiar mães, crianças e idosos desprotegidos e em extrema pobreza;
- Dar cobertura as despesas com a Cozinha Social-Fornecimento de um prato quente;
- Apoiar as pessoas com deficiências;
- Construir e apetrechar um centro de acolhimento das mulheres e crianças em situação de violência
- Construir e reabilitar casas sociais
- Garantir o Rendimento Mínimo de Inserção Social (REMIS) para pessoas ou famílias mais vulneráveis.
- Apoio às ONGs parceiras de acção social
- Implementar o Plano de Acção da Política Nacional da Protecção da Criança
- Implementar o Plano de Acção Nacional de Luta contra o Trabalho Infantil
- Promover o acesso das pessoas com deficiência, incapacidades e beneficiários de projectos de protecção social à oferta formativa do Centro de Formação Profissional.

### 2.3. Educação Parental

Este programa visa dar continuidade as acções levadas a cabo com apoio do UNICEF, apoiando as crianças nos seus primeiros meses de vida e aconselhamentos, sensibilização e informação aos pais chefes de família.

Com efeito, o Governo define para 2020 a realização das seguintes medidas, acções e ou projectos:

- Apoiar os pais no exercício de suas funções parentais, melhorando seus níveis de informação e fortalecendo as suas competências educativas de maneira a otimizar o potencial de desenvolvimento das crianças e as tornar mais positivas as interações pais-filhos.
- Promover a co-parentalidade, isto é, a partilha harmoniosa entre os pais das responsabilidades afetivas, educativas e materiais em relação às crianças, bem como seu exercício efetivo.

### 2.4. Promoção do Trabalho Digno

Este programa estabelece 3 prioridades: i) A implementação de pisos de protecção social para prevenir e reduzir a pobreza e promover o progresso socioeconómico das populações; ii) O

reforço do diálogo social tripartido e da governação do mercado de trabalho; e iii) A promoção de empregos produtivos para todos, em particular para jovens e mulheres.

Neste contexto, para 2020, foram definidas as seguintes medidas:

- Campanha de formalização do vínculo de trabalhadores domésticos
- Campanha de Sensibilização sobre os Serviços da Direção
- Operacionalizar programa de descentralização
- Capacitar técnicos
- Campanha de disseminação do Código de Trabalho

#### 2.5. Reforma do Sistema de Segurança Social

Este programa visa reformar o Sistema de Segurança Social, no sentido de a tornar mais transparente, eficiente e próxima dos cidadãos. A reforma do sector será orientada em torno 6 eixos de intervenção: i) Extensão das coberturas, ii) Modernização da governação do sistema, iii) Autonomização da governação dos investimentos, iv) Revisão do regime de prestações, v) Aumento da base de conhecimento sobre a segurança social e vi) Reforma legislativa.

Com efeito, o Governo define para 2020 a realização das seguintes medidas, acções e ou projectos:

- Capacitar os quadros em matérias da extensão da cobertura da protecção social obrigatória;
- Implementar os regimes dos trabalhadores independentes;
- Modernizar os procedimentos dos serviços;
- Alargar o regime geral ao trabalho doméstico;
- Aprovar a reforma legislativa;
- Estabelecer protocolos com os parceiros sociais;
- Organizar/reestruturação do INSS;
- Elaboração do Plano Estratégico da Segurança Social.

#### d) Política Externa ao Serviço de Desenvolvimento

A política externa é determinante para a realização dos objetivos de governação e um precursor do desenvolvimento nacional pretendido, apoiando a realização de outros objectivos sectoriais. As acções de política externa têm em vista que São Tomé e Príncipe melhore a sua participação na cena internacional, a apreciação que os autores internacionais têm do país, a sua inserção nas economias regionais e internacional e, em última instância, sensibilizar os

seus parceiros internacionais para a concessão de apoios ao seu desenvolvimento económico e social. Neste contexto, foram definidos os seguintes programas:

#### 1.1. Gestão da Política de Relações Exteriores

Este programa compreende as acções de gestão do Governo no sector das relações exteriores e tem como objectivo contribuir para a melhoria da organização dos Serviços, incluindo os relacionados com a comunidade santomense residente no estrangeiro. Com efeito, é definido para 2020 a realização das seguintes medidas, ações e ou projetos:

- Programa de reorganização diplomática
- Conclusão das obras de reabilitação do novo edifício
- Apetrechamento do novo edifício

#### 1.2. Cooperação Económica com Estados Estrangeiros

No sentido de fazer da cooperação internacional um instrumento complementar de progresso económico e social do país, este programa compreende as acções relativas a cooperação económica do Governo para com outros Estados, tendo em vista o estabelecimento e o reforço de parcerias estratégicas para o desenvolvimento.

Na legislatura que se inicia, o Governo engaja-se na prossecução daquele objectivo com recurso a uma abordagem assente em dois vectores:

- Concertação estratégica permanente com os demais órgãos de soberania, parceiros de desenvolvimento, Organização da Sociedade Civil (OSC) especializadas e a diáspora;
- Aprofundamento de relações com sentido estratégico vital com alguns parceiros.